



# Estatística & Informações

## Indicadores Econômicos

# 1

# Economia do Turismo de Minas Gerais

## 2010 - 2014

Belo Horizonte | 2017

Governador do Estado de Minas Gerais  
Fernando Damata Pimentel

Secretario de Estado de Planejamento e Gestão  
Helvécio Miranda Magalhães Júnior

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

Presidente  
Roberto do Nascimento Rodrigues

Vice-presidente  
Daniel Lisbeni Marra Fonseca

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Centro de Estatística e Informações  
Júnia Santa Rosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças  
Josiane Vidal Vimieiro

Centro de Pesquisas Aplicadas Maria Aparecida Arruda  
Elisa Maria Pinto Rocha

Centro de Estudos de Políticas Públicas Paulo Camillo de Oliveira Penna  
Ana Paula Salej Gomes

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho  
Letícia Godinho de Souza

UNIDADE RESPONSÁVEL

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)  
Coordenação das Estatísticas Econômicas  
Raimundo de Sousa Leal Filho

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração  
Caio César Soares Gonçalves (Coord.)  
Helena Teixeira Magalhães Soares  
Luiza Castellani (Estagiária)  
Maria Aparecida Sales Souza Santos

Colaboração  
Glauber Flaviano Silveira

Preparação de originais  
Ana Paula da Silva

Capa  
Bárbara Andrade Corrêa da Silva

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)  
COORDENAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS

Estatística & Informações  
1

ECONOMIA DO TURISMO DE MINAS GERAIS 2010-2014

Belo Horizonte

2017

CONTATOS E INFORMAÇÕES  
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)  
Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luís/Pampulha  
CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefones: (31) 3448-9485 e 3448-9580  
www.fjp.mg.gov.br  
e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

**Estatística & Informações** divulga estudos de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série está subdividida em dois grupos: o primeiro Indicadores Econômicos e o segundo Demografia e Indicadores Socioeconômicos.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, por qualquer meio, desde que citada a fonte.

Sinais convencionais utilizados:

- = Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- .. = Não se aplica dado numérico.
- ... = Dado numérico não disponível.
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo

E19 Economia do Turismo de Minas Gerais 2010-2014 / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. – Belo Horizonte : FJP, 2017.

47p. – (Estatística & Informações ; n. 1)  
Inclui bibliografia.

1. Turismo – Minas Gerais. 2. Turismo – Estatística. I. Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. II. Série.

CDU 379.85 (815.1) “2010/2014”

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>05</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>07</b>
<b>2 ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO</b> .....	<b>09</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>4.1 Valor adicionado do turismo estadual</b> .....	<b>18</b>
<b>4.2 Valor adicionado do turismo municipal</b> .....	<b>22</b>
<b>4.2.1 Territórios de desenvolvimento</b> .....	<b>25</b>
<b>4.2.2 Circuitos Turísticos</b> .....	<b>27</b>
<b>5 TABELAS DE RESULTADOS</b> .....	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>47</b>



---

## APRESENTAÇÃO

A série “Estatística & Informações” divulga os estudos produzidos pelo Centro de Estatística e Informações (CEI) da Fundação João Pinheiro (FJP) em seus mais diversos recortes ao tratar dos indicadores econômicos, demográficos e sociais. Em sua edição número 1, o estudo Economia do Turismo de Minas Gerais 2010-2014 apresenta os dados do Valor Adicionado (VA) do turismo para o Estado e seus 853 municípios produzidos a partir de uma metodologia proposta pelo CEI para acompanhamento anual desse conjunto de atividades e, dessa forma, contribuir para a literatura acerca da importância do turismo para o estado de Minas Gerais em uma ampla agenda de discussão sobre diversificação da economia.

Após uma introdução ao tema, esse estudo aborda detalhes da construção da classificação das Atividades Características do Turismo (ACTs) consideradas nesse estudo, sendo que na seção 3 descreve a metodologia adotada tanto em nível estadual quanto em municipal, bem como enfatiza a compatibilidade com os procedimentos já utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela própria FJP no cálculo das atividades contempladas nas Contas Regionais.

A análise dos resultados pondera sobre a estrutura e evolução das ACTs no período 2010-2014 sob a esfera estadual e municipal, além de destacar outras regionalizações como os territórios de desenvolvimento e circuitos turísticos.

A parte final desse estudo contém as tabelas com os resultados obtidos. Os dados produzidos estão disponíveis em planilha eletrônica no site da FJP.



---

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo objetiva apresentar os dados da economia do turismo de Minas Gerais sob a perspectiva macroeconômica através do Valor Adicionado (VA) para as Atividades Características do Turismo (ACTs) no agregado e em nove grupos para o Estado de Minas Gerais, além de uma medida agregada do turismo para os 853 municípios do Estado nos anos de 2010 a 2014.

O VA representa a contribuição de uma atividade ao longo da produção de determinado produto ou serviço, o que permite determinar a relevância de uma atividade para a economia como um todo. Essa estatística é divulgada para um número específico de setores e também a um nível pré-determinado de agregação nas divulgações das contas nacionais e regionais. No entanto, um agregado do turismo normalmente não é contemplado nessas divulgações, dado que esse se apresenta como um conjunto de atividades particulares em que sua definição e delimitação guardam desafios.

Segundo a Organização Mundial de Turismo, o turismo é um conjunto de atividades realizadas pelo viajante quando esse visita uma localidade fora do seu entorno habitual. O período deve ser inferior a um ano e o propósito da estadia não ser o exercício de uma atividade remunerada em entidade situada no local visitado (UNITED NATIONS & WORLD TOURISM ORGANIZATION, 2010).

Ao trabalhar no grau de atividades econômicas, existem desafios na distinção referente a um determinado produto ou serviço a ser ofertado a um turista ou a um residente, por exemplo. Isso resulta em atividades com atendimento turístico maior do que outras e essa diferenciação não se restringe apenas às atividades em si, mas também dentro da própria atividade turística que, dependendo do local em que está sendo ofertada, possui diferentes níveis de atendimento turístico. Essa última afirmação vai ao encontro a ideia de que o turismo é um fenômeno geográfico. Dessa forma, o tratamento das informações ao se abordar o turismo merece uma atenção e metodologias diferenciadas.

Sem levar em consideração as especificidades do conceito de turismo dado sua destinação a um turista ou residente, é possível definir atividades que deixariam de existir ou reduziriam significativamente na ausência de turistas, as chamadas ACTs. Mesmo sem realizar a distinção entre o atendimento ao turista ou um residente, é possível realizar o acompanhamento das “atividades intensivas em turismo” através das ACTs.

Os procedimentos adotados nesse trabalho estão alinhados ao processo de cálculo do valor adicionado das atividades econômicas do estado de Minas Gerais e de seus 853 municípios, o que permite a

compatibilidade e comparabilidade dos resultados encontrados com os demais divulgados pela Fundação João Pinheiro (FJP) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A metodologia adotada incorpora critérios de desagregação através de um processo de filtragem que elimina as atividades que não são consideradas características do turismo em nível estadual. No caso do nível municipal, os agregados obtidos para o estado são distribuídos para os municípios através de indicadores específicos empregando uma regra de rateio.

---

## 2 ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO

No Brasil, emprega-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para reunir os dados relativos das atividades econômicas através da identificação dos códigos dessas atividades nos cadastros e registros existentes. A partir das agregações por códigos, torna-se possível que a criação de estatísticas.

Com base nas recomendações da OMT para o conjunto de atividades definidas como características do turismo e também em estudos do Ministério do Turismo (MTur), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do IBGE, selecionou-se as ACTs em CNAE 2.0 sob três critérios: aproximação conceitual de turismo, disponibilidade das informações e especificidades de Minas Gerais.

As atividades na CNAE possuem níveis de agregação que variam desde ao mais agregado (seção), passando a divisão, grupo, classe e até o menos desagregado (subclasse). Os registros disponíveis para os cálculos econômicos estão na CNAE classe que foi adotada nesse trabalho. Em casos específicos, determinados critérios foram adotados para desagregação a um nível subclasse para uma melhor aproximação do conceito de turismo. Esse procedimento foi adotado para minimizar casos de superestimações ou subestimações de determinadas atividades que compõem o turismo sob o ponto de vista conceitual a nível classe.

As ACTs foram agrupadas em nove grupos de atividades: transporte terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; atividades auxiliares do transporte; alojamento; alimentação; aluguel de bens móveis; agências de viagens; artes, cultura, esporte e recreação. O quadro 2.1 resume todas as atividades consideradas.

Quadro 2.1: Atividades características do turismo

Grupo de atividades	CNAE 2.0 classe	Atividades Características do Turismo (ACTs)
Transporte terrestre	49.12-4 (1)	Transporte metroferroviário de passageiros
	4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
	4923-0	Transporte rodoviário de táxi
	4929-9 (1)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
	4950-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
Transporte aquaviário	5011-4 (1)	Transporte marítimo de cabotagem
	5012-2 (1)	Transporte marítimo de longo curso
	5022-0 (1)	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
	5091-2 (1)	Transporte por navegação de travessia
	5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
Transporte aéreo	5111-1	Transporte aéreo de passageiros regular
	5112-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular
Atividades auxiliares do transporte	52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
	52.29-0*	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
	52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
Alojamento	5510-8 (1)	Hotéis e similares
	5590-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
Alimentação	5611-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5612-1	Serviços ambulantes de alimentação
Aluguéis de bens móveis	7711-0	Locação de automóveis sem condutor
	7721-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Agências de viagem	7911-2	Agências de viagens
	7912-1	Operadores turísticos
	7990-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Artes, cultura, esporte e recreação	90.01-9 (1)	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
	90.02-7 (1)	Criação artística
	91.02-3 (1)	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
	9103-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	9200-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
	93.19-1 (1)	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
	93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
	93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Somente uma parte da classe é considerada.

De forma geral, a atividade de transporte considerada como característica do turismo refere-se ao transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional. Dessa forma, o transporte de mercadorias e de passageiros no âmbito municipal e região metropolitana foram excluídos do conceito.

Mais especificamente, o transporte terrestre, por exemplo, excluiu todos os transportes rodoviários e ferroviários que envolvem carga e também o metroferroviário de passageiros, além do transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, seja municipal seja intermunicipal em região metropolitana. Adicionalmente, exclui-se o transporte escolar. Por outro lado, incluiu o transporte ferroviário de passageiros intermunicipal, transporte rodoviário de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional. Também foi incluído o transporte rodoviário de táxi que abrange os serviços de táxi e a locação de automóveis com motorista. Além disso, nessa atividade considera-se o transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal e as excursões em veículos rodoviários próprios fora do perímetro municipal. Em relação ao âmbito municipal, esse recebeu tratamento especial para sua exclusão. Ainda é relevante destacar que considerou o transporte de passageiros em trens turísticos, teleféricos e similares usados nas atividades de exploração de pontos turísticos.

No caso do transporte aquaviário, desconsiderou-se o transporte marítimo de cabotagem (realizado entre portos ou pontos do território brasileiro) e também o transporte marítimo de longo curso internacional (realizado entre portos do Brasil e de outros países) relacionado a carga, mantendo no conceito a parte referente a passageiros, mesmo que devido às características geográficas de Minas Gerais essa atividade não apresentou registros consistentes ao longo dos anos.

Ainda sobre o transporte aquaviário, o transporte por navegação interior, desconsiderou o transporte de carga e considerou o transporte de passageiros em linhas regulares intermunicipal, interestadual e internacional realizados em rios, canais, lagos e lagoas, seja em outras vias de navegação interior seja em transporte de travessia. Novamente, o efeito do transporte de massa urbano foi retirado do conceito. Adicionalmente, considerou como atividade característica do turismo do transporte aquaviário, aqueles não citados anteriormente que englobam o transporte para passeios turísticos em águas costeiras ou vias internas com embarcações de menor porte como lanchas, escunas, jangadas e similares. Vale destacar que desconsiderou a navegação de apoio em que compreende o transporte de mercadorias e pessoas para suprimento e apoio tanto as embarcações quanto a plataformas de pesquisas e exploração de minerais e hidrocarbonetos.

O transporte aéreo característico do turismo considera o transporte de passageiros seja em linhas domésticas seja em internacionais. Além de também considerar aqueles com itinerários e horários fixos, os chamados regulares, quanto os não regulares como o serviço de táxi aéreo, fretamento de aeronave com tripulação de passageiros, serviços de aeroclubes com fins de instrução ou recreação e serviços de transporte em aeronaves para fins de passeios turísticos. O transporte aéreo de carga é completamente excluído desse conceito.

Em relação aos serviços auxiliares do transporte, considerou-se as atividades de gestão de terminais rodoviários e ferroviários e as atividades auxiliares do transporte aéreo. Além disso, considerou outras atividades auxiliares do transporte terrestre no que tange aos serviços de chamada e reservas de táxi, serviços de traslado de passageiros entre terminais, guarda-volumes em terminais rodoviários, entre outros.

A atividade de alojamento engloba os hotéis, pousadas, *apart-hotéis* e *motéis*. Além de outros tipos de alojamento como os albergues não assistenciais, *campings* e pensões. Para aproximar do conceito de turismo, os *motéis* foram excluídos por se tratar de um alojamento com período inferior a 24 horas. No entanto, como *motéis* aparecem apenas em CNAE subclasse, esse necessitou de tratamento especial para sua retirada.

Os serviços de alimentação englobam as atividades de preparo e fornecimento de alimentação (comida preparada) e de bebidas em restaurantes, bares, casas de chás, lanchonetes, casas de suco, cantinas, *trailers*, quiosques. Dessa forma, os serviços de alimentação em locais abertos para o público em geral também são considerados como os serviços ambulantes de alimentação. Para refinamento da atividade característica do turismo, foi necessária a exclusão dos serviços de *catering* (serviços de fornecimento de refeições coletivas preparadas) que possuem grupos específicos de públicos como empresas, eventos, recepções, cantinas privativas, entre outros, além da comida preparada para consumo domiciliar.

Em relação aos serviços de aluguéis de bens móveis, esses incluem a locação e o *leasing* operacional de automóveis sem condutor e também a locação de equipamentos recreativos e esportivos como barcos de lazer, canoas, barco à vela, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis, brinquedos não eletrônicos e mesas de sinuca e bilhar.

Ao se tratar das agências de viagem, essas incorporam não apenas os serviços ofertados pelas agências propriamente ditas, mas também aqueles realizados por agentes e operadores turísticos, além de guias turísticos. Dessa forma, incorpora principalmente a venda de viagens, pacotes, venda de serviços de transporte e alojamento.

Os serviços de artes, cultura, esporte e recreação são considerados características do turismo. São eles: artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (excluindo atividades de sonorização e de iluminação), criação artística (excluindo restauração de obras de arte); atividades de museus (excluindo restauração de prédio históricos); atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; exploração de jogos de azar; parques de diversão; atividades esportivas que envolvam produção e promoção de eventos esportivos, e outras atividades de recreação e lazer não citadas anteriormente como exploração de jogos.

---

### 3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para obter o Valor Adicionado do turismo pressupõe a elaboração dos cálculos referentes às atividades de divulgação do IBGE e da FJP, sendo que o interesse se concentra em quatro atividades: transporte, armazenagem e correio; serviços de alojamento e alimentação; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços.

O processo que desagrega essas atividades citadas anteriormente nos nove grupos de atividades do turismo (transporte terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; atividades auxiliares do transporte; alojamento; alimentação; aluguel de bens móveis; agências de viagens; artes, cultura, esporte e recreação) foi realizado através de filtros com critérios pré-definidos que serão especificados a seguir aplicados ao Valor da Produção (VP) e ao Consumo Intermediário (CI), de forma que a diferença entre esses resultará na etapa final no Valor Adicionado (VA).

O primeiro filtro empregado desagrega as quatro atividades em CNAE 2.0 classe<sup>1</sup>. O critério utilizado são os pesos das atividades classificadas em CNAE classe no total da atividade correspondente em se tratando do VP em valores correntes. O mesmo procedimento foi realizado para o Consumo Intermediário, ou seja, obtiveram pesos para serem aplicados ao VP e outros para o CI. Os dados de VP e CI foram obtidos através do somatório das pesquisas Pesquisa Industrial Anual (PIA), Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e Pesquisa Anual de Serviços (PAS) do ano em estudo.

Por exemplo, a atividade de serviços de alojamento e alimentação é desagregada (primeiro filtro) em cinco atividades conforme CNAE 2.0 classe: hotéis e similares; outros tipos de alojamento não especificados anteriormente; restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; serviços ambulantes de alimentação; e serviços de *catering*, bufê e outros serviços de comida preparada. O quadro 3.1 retrata esse exemplo.

---

<sup>1</sup> As quatro atividades citadas se referem às atividades de divulgação. No entanto, as atividades de trabalho (não divulgadas) já apresentam um maior grau de desagregação. Por exemplo, os serviços de alojamento e alimentação são divulgados em conjunto para o público, porém, essas atividades são trabalhadas em separado nas bases de dados internas. Em resumo, a desagregação ocorrerá no nível mais próximo que a informação esteja disponível a fim de aproximar das CNAE classe.

Quadro 3.1: Primeiro e segundo filtros aplicados aos serviços de alojamento e alimentação

Atividade	Código CNAE 2.0 Classe	Denominação	Código CNAE 2.0 Subclasse	Denominação
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55.10-8	Hotéis e similares	5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	<i>Apart-hotéis</i>
			5510-8/03	<i>Motéis (2)</i>
	55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	-	-
			-	-
			-	-
			-	-
	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	-	-
			-	-
			-	-
	56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	-	-
	56.20-1	<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada (1)</i>	-	-
			-	-
			-	-
			-	-

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Excluído no primeiro filtro. (2) Excluído no segundo filtro.

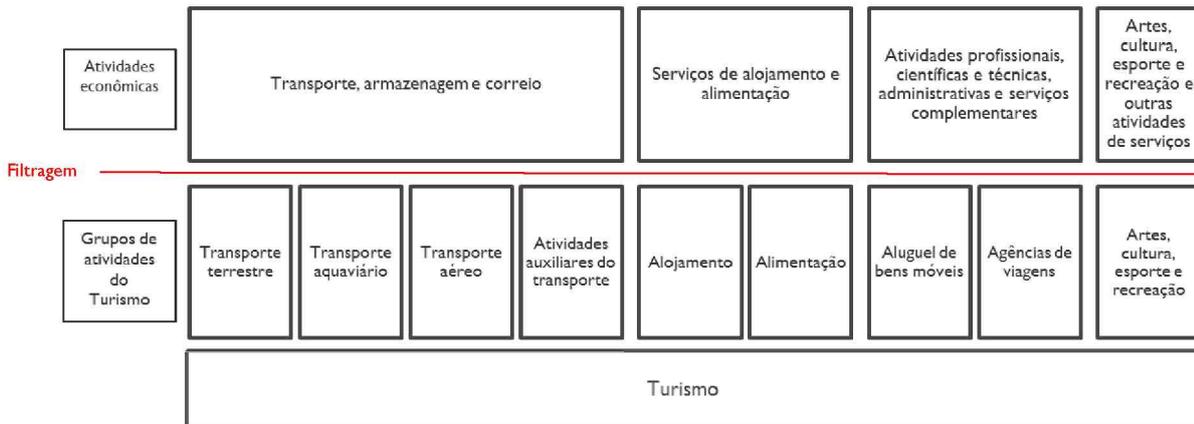
O segundo filtro utilizado foi empregado apenas nos casos em que toda a CNAE classe não é considerada conceitualmente como ACTs. Para isso utilizou o peso extraído dos postos de trabalho na subclasse no total de vínculos da classe correspondente. A fonte das informações foi a base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do respectivo ano em questão. A desagregação parte da abertura em CNAE classe em suas subclasses somente nos casos necessários<sup>2</sup>. Os mesmos pesos obtidos foram aplicados tanto no VP quanto no CI.

O quadro 3.1 exemplifica a aplicação do segundo filtro ao desagregar a atividade classe hotéis e similares em outras três atividades subclasse: hotéis, apart-hotéis e motéis. Lembrando que esse último não é considerado na definição de ACTs considerado nesse estudo.

Aplicados os filtros de desagregação, agrupou-se os nove grupos de atividades do turismo conforme esboça a figura 3.1, obtendo somente as atividades de interesse de acordo com a definição. O agregado desses grupos denominou-se turismo.

<sup>2</sup> Os casos necessários foram destacados no quadro 2.1 na definição das ACTs.

Figura 3.1: Atividades agregadas antes e depois da filtragem



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Ressalta-se que a agregação ocorreu para o VP e para o CI. Assim, a diferença entre esses dois termos resulta no Valor Adicionado.

Além disso, a obtenção dos índices de volume e de preços seguiram as seguintes fases: primeiro, considerou-se que o comportamento de uma atividade classe e subclasse apresentou, na média, o mesmo desempenho da atividade econômica como um todo; como as informações a valores correntes foram obtidas com os pesos, a segunda fase tratou de calcular o valor constante através do produto do valor corrente com o índice de volume obtendo o valor constante do VP e do CI; a terceira fase calcula os índices de preços implicitamente dado a razão entre o valor corrente do ano  $t+1$  e o valor constante do ano  $t$ ; por fim, a quarta fase, de posse das diferenças entre valor da produção e consumo intermediário em valores correntes e constantes, obtiveram-se os índices de volume e de preço implicitamente para o valor adicionado.

Os procedimentos descritos anteriormente referem-se ao nível estadual. Quanto ao nível municipal, a metodologia adotada se baseia na distribuição do Valor Adicionado dos grupos de atividades do turismo do estado de Minas Gerais entre seus 853 municípios. Esse é o mesmo procedimento utilizado pelo IBGE e pela FJP, o que permite uniformidade às estatísticas calculadas. Dessa forma, foi realizado o processo de desagregação para o nível estadual e definidos critérios que aproximam da definição de ACTs desse estudo. O quadro 3.2 apresenta os indicadores utilizados para realizar o rateio para cada grupo de atividade e a fonte das informações.

Quadro 3.2: Indicadores e fontes utilizadas na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios

Grupos de atividades do turismo	Indicadores	Fontes
Transporte terrestre	Valor adicionado municipal das atividades comércio varejista; alojamento e alimentação; transporte aquaviário e aéreo; administração pública esfera municipal; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde privada; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; serviços domésticos.	PIB dos municípios
Transporte aquaviário	Pessoal ocupado	RAIS
Transporte aéreo	Receita de passageiros embarcados	INFRAERO - ANAC
Atividades auxiliares do transporte	Pessoal ocupado	RAIS
Alojamento	Salários das pessoas ocupadas e o valor das saídas de mercadorias	RAIS - SEFAZ
Alimentação	Salários das pessoas ocupadas e o valor das saídas de mercadorias	RAIS - SEFAZ
Aluguéis não imobiliários	Pessoal ocupado	RAIS
Agências de viagens	Salários das pessoas ocupadas	RAIS
Artes, cultura, esportes e recreação	Valor adicionado municipal das atividades lavouras temporárias e permanentes; comércio varejista; alojamento e alimentação; transporte aquaviário e aéreo; administração pública esfera municipal; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação e saúde privada; construção parcela empresas não financeiras	PIB dos municípios

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Ressalta-se que a definição dos indicadores e fontes possui relação com os critérios definidos na metodologia do IBGE (2015, 2016). Ademais, para os municípios, o nível de divulgação se restringe ao agregado turismo, que soma todos os nove grupos citados no quadro 3.2.

---

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a ampliação da participação da sociedade civil e iniciativa privada na gestão dos serviços públicos, as políticas sociais vêm sendo reformuladas e descentralizadas desde a década de 80, em um processo denominado de municipalização dos serviços públicos. A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) ensejou um novo sentido no que se refere à gestão das políticas que tende a incluir o parâmetro social na sua execução. A introdução de ferramentas de gestão democrática como os conselhos, as conferências, por exemplo, permitiram uma maior aproximação entre o planejamento e a realidade local. Isso significa a busca de uma maior efetividade na gestão de recursos, com a lente ampliada sobre as demandas e suas possibilidades de inferências, com vistas ao desenvolvimento econômico e melhoria das condições de vida da população, agora tendo como um dos pontos de partida a concepção de território.

Desde a primeira iniciativa de descentralização da política do turismo iniciada na década de 90, a regionalização dessa política assumiu a tônica de sua organização. No caso de Minas Gerais, a história de seu povo, registrada em suas vilas e cidades, associada ao relevo acidentado que faz surgir águas e belezas naturais, configurou o *mix* dos produtos essenciais ao homem urbano, em destaque o residente nas metrópoles, na busca de seu bem-estar e revigoração de sua criatividade, de seu interior e possibilidade de retorno às raízes.

Outrossim, a busca de alternativas que permitam ao estado de Minas Gerais a sua autonomia financeira, explicitada a partir do desastre ocorrido em Mariana, vem apontando a necessidade de investimentos em áreas diversificadas da economia. A política do turismo transformou-se em uma das alternativas viáveis para a propulsão econômica e social do Estado.

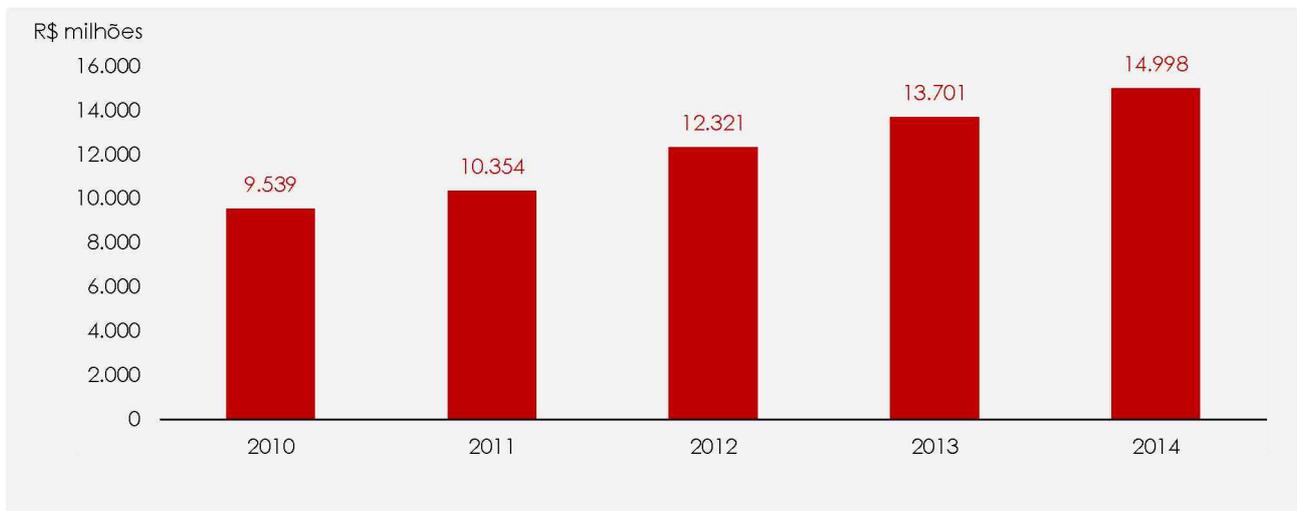
A análise do desenvolvimento produtivo, incluindo o setor de serviços, a partir da demonstração do Valor Adicionado, assumiu relevância nas gestões privadas e públicas.

Aportando-se em Gallizo (1990), considera-se que o Valor Adicionado evidencia a circulação real do patrimônio e mostra o valor econômico que foi gerado durante certo período de tempo. Simultaneamente, torna-se possível evidenciar como esse valor foi distribuído entre as atividades que contribuíram para a sua criação. Certamente, o estudo a partir desse indicador contribui para a construção de diretrizes organizacionais junto ao setor privado, bem como na análise e perspectivas do cenário social para as políticas públicas.

#### 4.1 Valor adicionado do turismo estadual

O Estado de Minas Gerais apresentou um Valor Adicionado (VA) de turismo no valor de R\$ 14.998 milhões no ano de 2014, com uma diferença nominal em torno de R\$1.297 milhões em relação ao ano de 2010. No entanto, observa-se que esse aumento de forma linear não manteve a mesma ascendência no período observado. Entre os anos de 2010 e 2011, bem como de 2013 para 2014 houve um crescimento nominal em torno de 9%. Já entre os anos 2011-2012 e desse para 2013 o crescimento foi de aproximadamente 19% e 11%, respectivamente, em termos nominais em relação ao ano anterior.

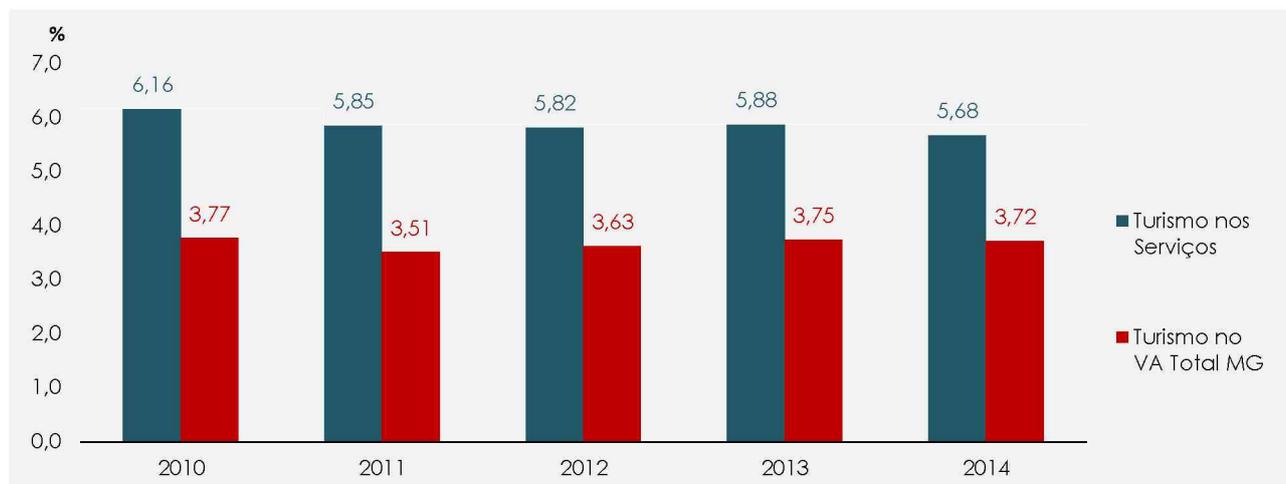
Gráfico 4.1: Valor Adicionado do Turismo – Minas Gerais – 2010-2014 – (R\$ milhões)



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Em 2014, observa-se que a atividade de turismo representou 3,72% como participação no acumulado produtivo do estado de Minas Gerais. Esse percentual é relativamente maior que o percentual de participação do turismo no Estado no ano de 2011 que ficou em torno de 3,51%, mas não superior ao ano de 2010 com 3,77%.

Gráfico 4.2: Participação do turismo no Valor Adicionado total e nos Serviços – Minas Gerais – 2010-2014 – (%)

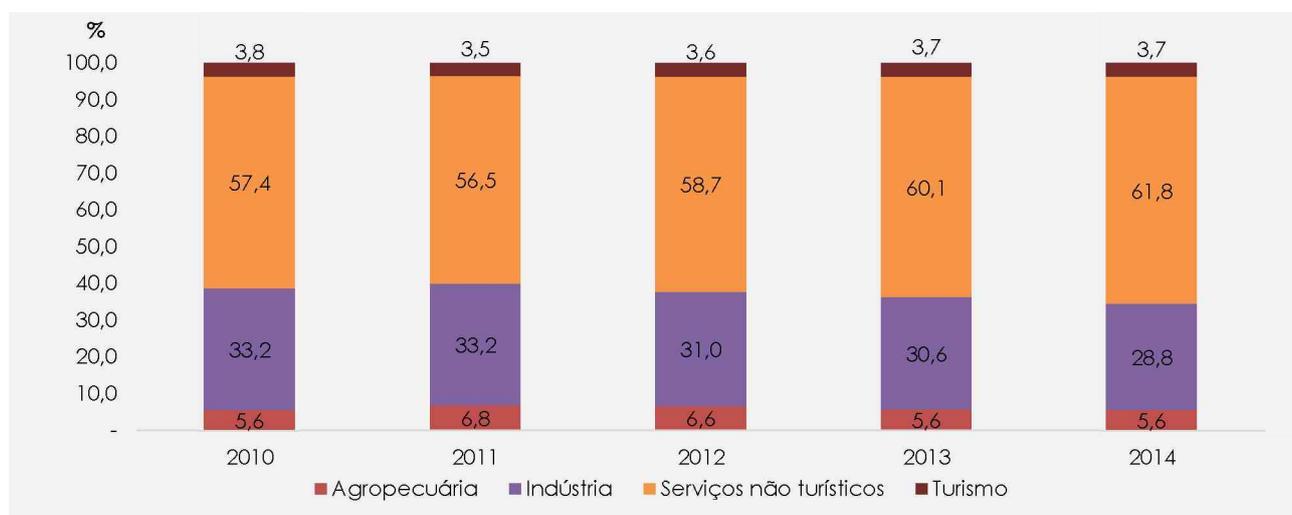


Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Na observação da economia do estado de Minas Gerais, a partir dos grandes grupos de atividades econômicas, têm-se percentuais aproximados nos anos de 2010, 2013 e 2014. Os anos de 2011 e 2012 registraram menor índice de participação na economia mineira. Destacando a participação do turismo enquanto composição do setor de serviços, o ano de 2010 apresentou melhor índice, 6,16%. Dentre os cinco anos analisados, 2014 foi o ano em que o turismo apresentou menor participação no setor com a taxa de 5,68%.

Em uma perspectiva detalhada evidenciando os setores que compõem o escopo da análise econômica, observa-se que, no período de 2010 a 2014, o movimento do turismo na economia de Minas Gerais manteve-se em torno do índice de 3,7%.

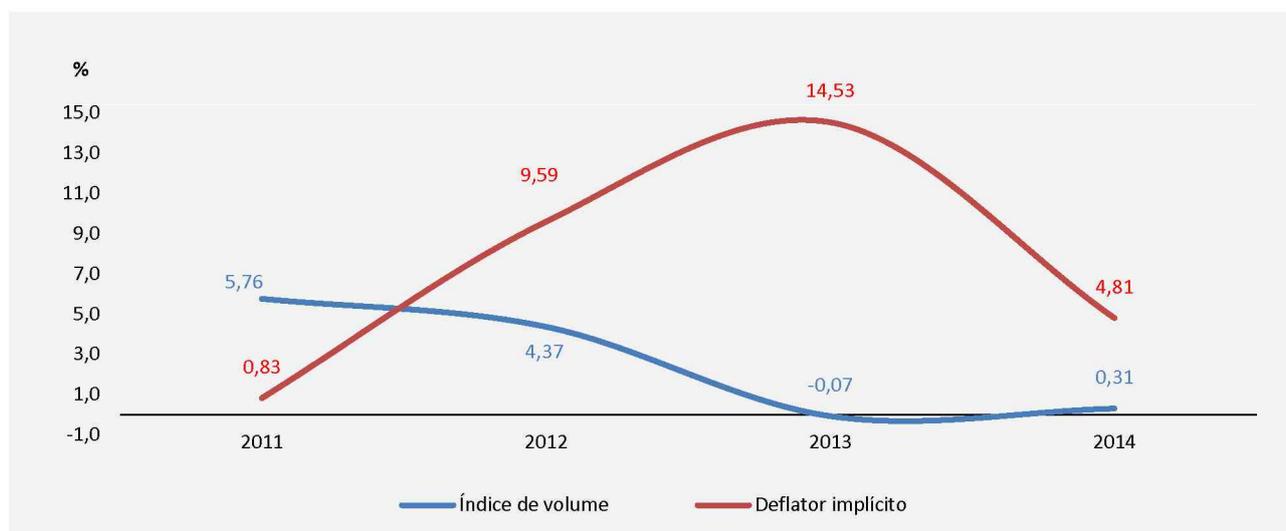
Gráfico 4.3: Participação das atividades econômicas no Valor Adicionado – Minas Gerais – 2010-2014 – (%)



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

O estudo da tendência do VA do turismo exige a estimação da taxa de crescimento real (índice de volume) e da variação dos níveis de preços (deflator implícito) aplicadas nesse grupo de atividades. Ressalta-se que se trata de uma aproximação devido à dificuldade de identificação desses índices em níveis de desagregação mais elevados.

Gráfico 4.4: Índices de volume e deflator implícito do Valor Adicionado do turismo de Minas Gerais – 2011-2014



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Pelos dados apresentados no gráfico 4.4, observa-se que a atividade de turismo em Minas Gerais apresentou queda do volume no período analisado, adquirindo estabilidade no ponto baixo nos anos de 2013 e 2014.

De maneira divergente, o índice de preços aplicados junto aos serviços de turismo apresentou relativo crescimento entre os anos de 2011 e 2013. Em 2014, houve uma queda dos valores, não atingindo, no entanto, o primeiro índice apresentado nesse período analisado. Em 2014, a taxa foi de 4,81%, superior ao apresentado em 2011 que foi de 0,83%.

Para melhor percepção da participação de cada um dos nove grupos que compõem o Valor Adicionado do turismo, por essa metodologia adotada, tem-se a tabela 4.1:

Tabela 4.1: Valor Adicionado (VA) do turismo por grupo de Atividades Características do Turismo (ACT's) – Minas Gerais – 2010-2014

Grupo ACT	Valores correntes (R\$ milhões)				
	2010	2011	2012	2013	2014
1 Alojamento	643,67	726,98	732,26	620,90	808,98
2 Alimentação	4.289,18	4.368,95	5.932,67	6.463,23	8.750,42
3 Transporte terrestre	1.429,06	1.515,52	1.697,62	1.856,80	1.762,13
4 Transporte aquaviário	0,73	1,21	0,88	0,99	1,77
5 Transporte aéreo	467,79	522,37	546,67	708,59	652,20
6 Atividades auxiliares do transporte	315,00	459,77	549,16	398,80	491,53
7 Agências de viagem	174,85	227,36	300,82	548,55	309,56
8 Artes, cultura, esportes e recreação	859,99	682,45	469,23	935,93	812,34
9 Aluguéis não imobiliários	1.359,18	1.849,29	2.091,41	2.166,92	1.408,82
<b>Turismo</b>	<b>9.539,44</b>	<b>10.353,89</b>	<b>12.320,71</b>	<b>13.700,71</b>	<b>14.997,76</b>

Grupo ACT	Participações (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
1 Alojamento	6,7	7,0	5,9	4,5	5,4
2 Alimentação	45,0	42,2	48,2	47,2	58,3
3 Transporte terrestre	15,0	14,6	13,8	13,6	11,7
4 Transporte aquaviário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5 Transporte aéreo	4,9	5,0	4,4	5,2	4,3
6 Atividades auxiliares do transporte	3,3	4,4	4,5	2,9	3,3
7 Agências de viagem	1,8	2,2	2,4	4,0	2,1
8 Artes, cultura, esportes e recreação	9,0	6,6	3,8	6,8	5,4
9 Aluguéis não imobiliários	14,2	17,9	17,0	15,8	9,4
<b>Turismo</b>	<b>100,00</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: 0,0 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico originalmente positivo.

Pelos dados, somente o grupo alimentação manteve-se em crescimento nominal no período de 2010 a 2014. Os setores transporte terrestre e transporte aéreo, agências de viagem e aluguéis não imobiliários vinham apresentando crescimento entre 2010 e 2013 com queda em 2014.

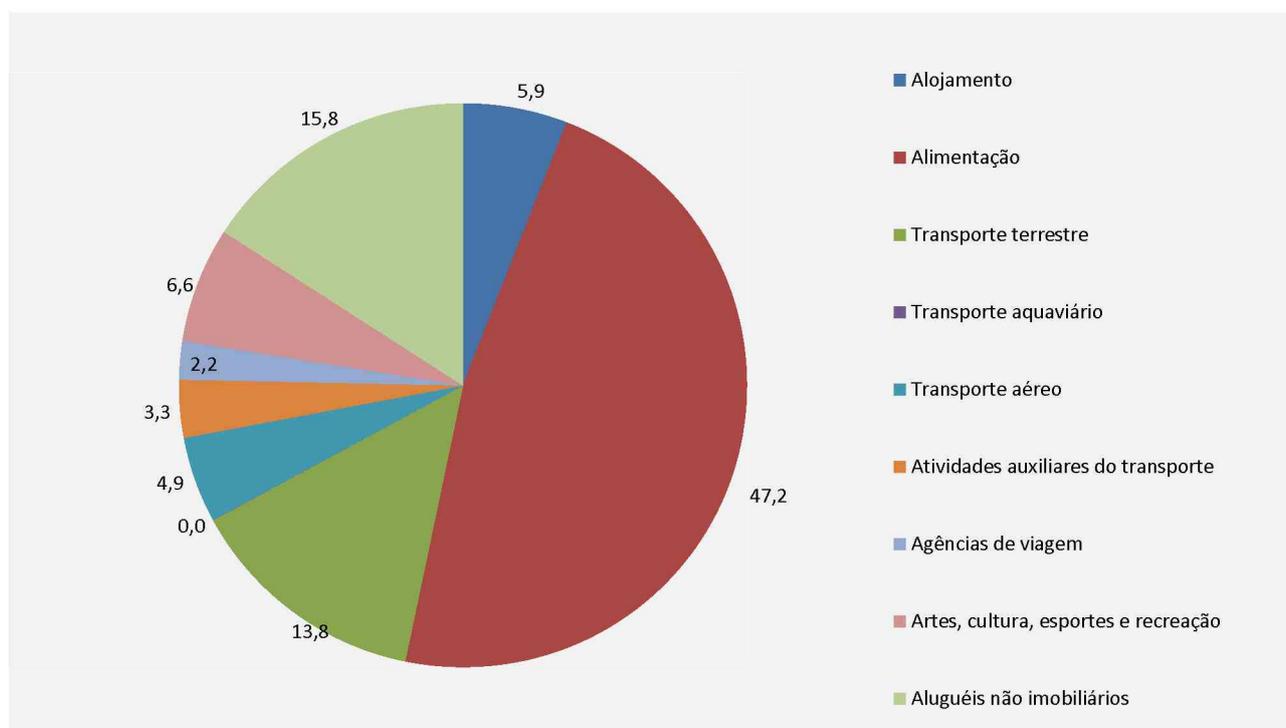
Tais valores nominais demandam a observação dos valores em termos percentuais no que se refere à participação em relação ao ano, bem como a tendência neste período observado para uma compreensão aproximada do setor de turismo em Minas Gerais.

As atividades que compõem o grupo alojamento tiveram recuperação em 2014 não atingindo, no entanto, o percentual de participação no setor quando comparado com os anos de 2010 e 2011 que tiveram índices de 6,7% e 7,0% respectivamente.

O grupo alimentação é o mais expressivo dentre os nove grupos do setor de turismo sendo que, em 2014, foi responsável por 58% da movimentação do setor. Já as agências de viagem tiveram uma queda significativa, passando de 4,0% para 2,1% de 2013 para 2014.

O transporte aquaviário não apresenta participação expressiva em termos percentuais, mas revela crescimento nominal gradativo. Em seguida, observa-se a queda expressiva entre 2013 e 2014 dos valores referentes aos aluguéis não imobiliários que são compostos pela movimentação em relação às locações de veículos sem motorista e locação de equipamentos de recreação, que reduziu de 15,8% para 9,4% de participação.

Gráfico 4.5: Participação média dos grupos das Atividades Características do Turismo no Valor Adicionado do Turismo de Minas Gerais – 2010-2014 – (%)



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Pelo gráfico 4.5, explicita-se a considerável participação média do grupo alimentação, seguida pela média de participação no período do grupo referente a aluguéis de bens não imobiliários no período entre 2010 e 2014. O transporte terrestre predomina sobre o transporte aéreo, representando a média de 13,8% e 4,9%, respectivamente.

## 4.2 Valor adicionado do turismo municipal

O Valor Adicionado (VA) do turismo em Minas Gerais apresenta uma distribuição espacial bastante concentrada. Entre 2010 e 2014, apenas 10 entre os 853 municípios do Estado acumularam cerca de 60% do VA estadual. Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, manteve isoladamente a maior participação no

Valor Adicionado do turismo no Estado em todo o período; a maior em 2011 (35,2%). Em 2014, constatou-se a menor participação, 32,6%. Nesse ano, o VA do turismo correspondeu a 6,4% na formação do VA total de Belo Horizonte e 8,2% no VA da atividade dos serviços.

Uberlândia, segundo maior VA do turismo em Minas, participou com 5,2% em 2014 e subiu uma posição relativamente a 2013, quando posicionou-se em terceiro lugar. O turismo gerou 5,2% do VA dos serviços de Uberlândia e 3,5% do VA total. Contagem também ganhou uma posição em relação a 2013, passando a terceiro maior em 2014 ao aumentar sua participação de 4,3% para 4,6%. No VA total do município, o VA do turismo representou 3,2% e no VA dos serviços, 4,5%.

Confins possui uma composição muito diferenciada do VA, com representação acentuada dos serviços devido ao transporte aéreo. Em 2014, apresentou o quarto maior VA do turismo estadual (4,1% de participação). Relativamente a 2013, quando representou 5,1%, perdeu um ponto percentual e duas posições entre os maiores, permitindo melhor posicionamento para Uberlândia e Contagem. A representação do VA do turismo no VA total de Confins correspondeu a 80,1% e a 86,9% no VA dos serviços tab. 4.2.

Tabela 4.2: Participação e posição dos dez maiores municípios, segundo o Valor Adicionado (VA) do Turismo – Minas Gerais – 2010-2014

Especificação	Participação no VA do turismo de Minas Gerais (%)					Posição em relação ao VA do turismo de Minas Gerais				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Belo Horizonte	34,4	35,2	34,9	33,5	32,6	1	1	1	1	1
Uberlândia	4,3	4,3	4,6	5,0	5,2	4	3	2	3	2
Contagem	4,6	4,0	4,5	4,3	4,6	3	4	3	4	3
Confins	4,6	4,8	4,4	5,1	4,1	2	2	4	2	4
Juiz de Fora	3,3	2,9	3,5	3,3	3,4	5	5	5	5	5
Uberaba	1,9	1,8	1,8	1,9	2,1	7	7	7	7	6
Betim	2,2	2,1	2,1	2,0	1,9	6	6	6	6	7
Montes Claros	1,3	1,3	1,5	1,4	1,5	10	10	8	9	8
Ipatinga	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	8	8	9	10	9
Pouso Alegre	1,0	1,1	1,2	1,6	1,4	13	14	12	8	10
Total 10 maiores	59,1	59,1	59,8	59,6	58,2					
Minas Gerais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0					

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Juiz de Fora manteve a quinta colocação no VA turismo de Minas Gerais entre 2010 e 2014. A parcela de 3,4% manteve-se praticamente inalterada comparativamente à de 2013 (3,3%). No VA total de Juiz de Fora, a contribuição do VA do turismo equivaleu a 4,3% e no VA dos serviços, a 5,6%.

Tabela 4.3: Valor Adicionado (VA) do turismo, Valor Adicionado dos serviços, Valor Adicionado total e participação do Valor Adicionado – Minas Gerais – 2014

Especificação	Valor (R\$mil)			Participação do VA turismo do município (%)		
	VA turismo	VA serviços	VA total	no VA turismo de Minas Gerais	no VA serviços do município	no VA total do município
Belo Horizonte	4.886.617	59.736.827	75.843.474	32,6	8,2	6,4
Uberlândia	782.761	15.095.760	22.111.412	5,2	5,2	3,5
Contagem	690.852	15.484.636	21.926.626	4,6	4,5	3,2
Confins	614.925	707.607	767.914	4,1	86,9	80,1
Juiz de Fora	516.730	9.243.183	11.989.186	3,4	5,6	4,3
Uberaba	309.879	6.254.244	10.188.220	2,1	5,0	3,0
Betim	282.822	10.290.347	16.077.866	1,9	2,7	1,8
Montes Claros	230.953	5.223.527	7.034.466	1,5	4,4	3,3
Ipatinga	207.761	4.405.720	8.071.932	1,4	4,7	2,6
Pouso Alegre	203.128	3.662.053	4.891.900	1,4	5,5	4,2
Minas Gerais	14.997.757	297.669.928	454.153.432	100,0	5,0	3,3

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Uberaba e Betim, com participações (no VA turismo de Minas Gerais) bem próximas no VA do turismo estadual, inverteram suas colocações em 2014. Uberaba passou da sétima para a sexta posição ao aumentar de 1,9% para 2,1% a sua representação no total. A suave retração da participação de Betim (de 2,0% para 1,9%) deslocou da sexta para a sétima a sua colocação no *ranking* do Estado. O VA do turismo equivaliu, em Uberaba, a 3,0% do seu VA total e a 5,0% dos VA serviços. Para Betim, esses percentuais corresponderam a, respectivamente, 1,8% e 2,7%.

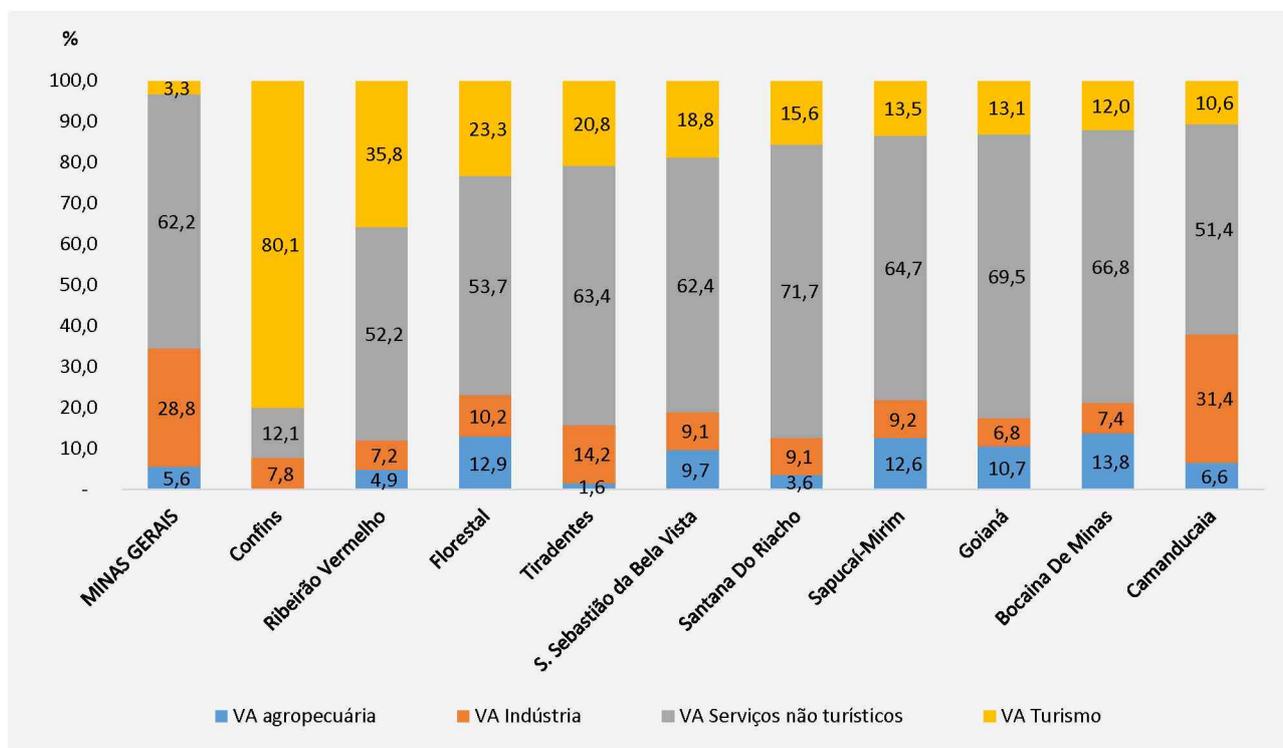
Montes Claros, Ipatinga e Pouso Alegre, respectivamente, oitavo, nono e décimo colocados em 2014, obtiveram participações respectivas de 1,5%, 1,39% e 1,35%. Em Montes Claros, 3,3% do VA foram provenientes do VA do turismo. Na composição do VA de Ipatinga, o turismo representou 2,6% e no de Pouso Alegre, 3,3%.

Ao se elencar os municípios, considerando-se a participação do VA do turismo no VA total, pode-se observar mais nitidamente a relevância da atividade turística nas economias locais. O Gráfico 4.6 destaca os municípios em que o turismo representou a maior parcela da atividade produtiva em 2014.

Confins (território Metropolitano), além de posicionar-se entre os municípios de maior VA do turismo do Estado, apresenta a maior participação da economia do turismo na geração do VA total; 80,1% em 2014. Como sede de um aeroporto internacional, o valor adicionado do transporte aéreo é predominante no VA local. Ribeirão Vermelho, localizado no território Sul, registrou a segunda maior participação do turismo no VA total, 35,8%. Florestal, situado no território Metropolitano, pertence ao circuito turístico Veredas do Paraopeba e apresentou a terceira maior participação do VA do turismo no VA total, 23,2%. A quarta maior participação (20,8%) foi de Tiradentes, que pertence ao circuito Trilha dos Inconfidentes. O município está

localizado no território Vertentes. São Sebastião da Bela Vista, situado no território Sul, obteve participação de 18,8%, a quinta mais representativa.

Gráfico 4.6: Estrutura do Valor Adicionado (VA) dos dez municípios de maior participação do VA do turismo no VA total – Minas Gerais – 2014 – (%)



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Para Santana do Riacho, município localizado no território Metropolitano e pertencente ao circuito Serra do Cipó, a representação do VA do turismo no VA total correspondeu a 15,6%. Sapucaí-Mirim, localizado no território Sul e que faz parte do circuito Serras Verdes do Sul de Minas, apresentou participação de 13,5%. A parcela do turismo de Goianá no VA total equivaliu a 13,1%. Esse município, situado no território Mata, pertence ao circuito turístico Caminhos Verdes de Minas. A parte relativa ao turismo no VA total em Bocaina de Minas, também do território Mata, equivaliu a 12,0%. Para Camanducaia, que pertence ao Circuito Serras Verdes do Sul de Minas, no território Sul, a participação do turismo no VA correspondeu a 10,6%.

#### 4.2.1 Territórios de desenvolvimento

Na distribuição do VA do turismo segundo territórios de desenvolvimento, o Metropolitano concentra a maior participação no total estadual, 52,9% em 2014. Entre os dez municípios com maior participação no VA do turismo do Estado, a metade pertence ao território Metropolitano. O turismo constituiu 4,3% do VA total da região e 6,6% do Valor Adicionado dos serviços. Destacaram-se, entre os municípios componentes,

Belo Horizonte, Contagem, Confins, Betim, Nova Lima e Sete Lagoas, com participações respectivas de 61,6; 8,7; 7,7; 3,6; 2,3 e 2,1%.

Tabela 4.4: Valor Adicionado do turismo, Valor Adicionado dos serviços, Produto Interno Bruto e participação do Valor Adicionado – Minas Gerais – 2014

Especificação	Valor em (R\$ mil)			Participação do VA do turismo do território (%)		
	VA turismo	VA serviços	VA total	No VA turismo de Minas Gerais	No VA serviços do território	No VA total do território
Metropolitano	7.934.900	120.293.377	183.927.323	52,9	6,6	4,3
Sul	1.314.651	31.146.383	44.584.590	8,8	4,2	2,9
Triângulo Norte	1.130.834	23.894.936	38.396.275	7,5	4,7	2,9
Mata	868.043	20.058.911	27.549.953	5,8	4,3	3,2
Oeste	599.492	16.140.664	25.782.988	4,0	3,7	2,3
Triângulo Sul	565.049	13.009.892	23.817.710	3,8	4,3	2,4
Norte	451.707	13.631.822	18.890.809	3,0	3,3	2,4
Vale do Aço	368.577	9.687.332	16.434.776	2,5	3,8	2,2
Vertentes	371.143	8.897.055	15.561.365	2,5	4,2	2,4
Noroeste	328.640	8.408.192	14.337.292	2,2	3,9	2,3
Sudoeste	259.723	7.471.518	11.397.726	1,7	3,5	2,3
Vale do Rio Doce	248.492	7.247.334	9.057.154	1,7	3,4	2,7
Caparaó	200.524	6.505.235	8.788.357	1,3	3,1	2,3
Mucuri	125.924	3.640.877	4.660.110	0,8	3,5	2,7
Central	89.841	2.493.801	4.139.447	0,6	3,6	2,2
Médio/Baixo Jequitinhonha	66.850	2.943.262	3.662.512	0,4	2,3	1,8
Alto Jequitinhonha	73.368	2.199.337	3.165.043	0,5	3,3	2,3
<b>Minas Gerais</b>	<b>14.997.757</b>	<b>297.669.928</b>	<b>454.153.432</b>	<b>100,0</b>	<b>5,0</b>	<b>3,3</b>

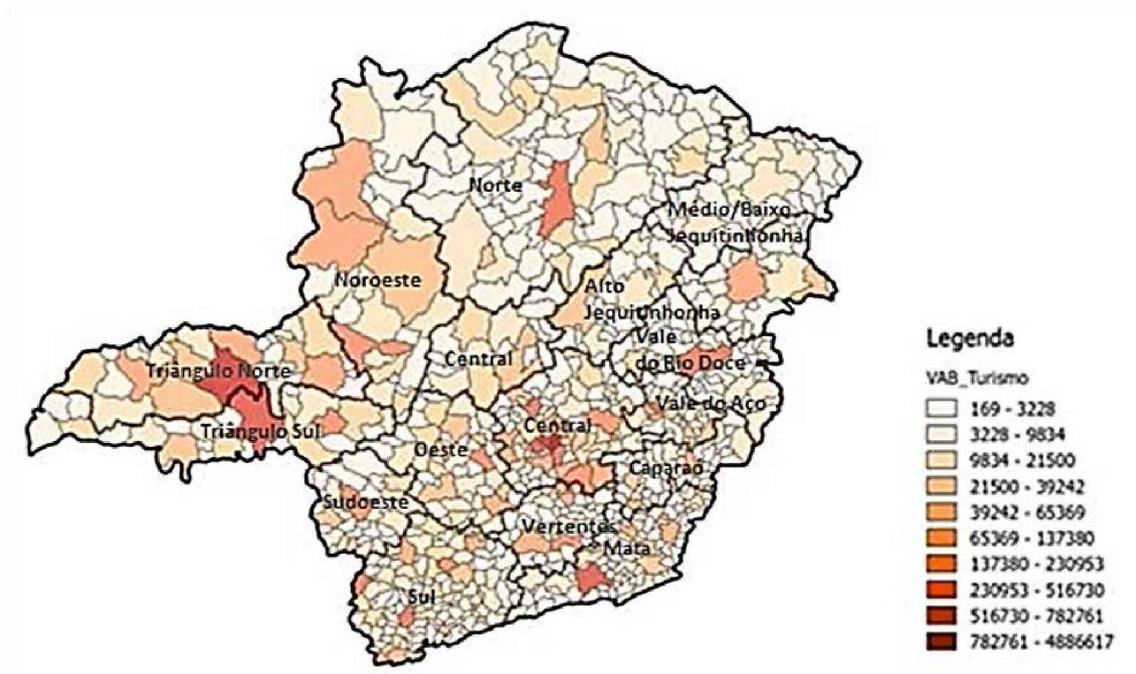
Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

O VA do turismo do território Sul equivaleu a 8,8% do correspondente estadual. Na formação do VA total do território, o turismo representou 2,9% e na do total da atividade serviços, 4,2%. Pouso Alegre, Poços de Caldas, Varginha, Lavras e Itajubá tiveram as maiores participações no VA do turismo desse território, 15,5; 13,8; 7,4; 4,6% e 4,3%; respectivamente.

A representação do Triângulo Norte no turismo de Minas foi também expressiva (7,5%). As principais contribuições municipais originam-se de Uberlândia (69,2%), Ituiutaba (5,8%), Araguari (4,5%) e Patrocínio (3,8%).

O Mapa 4.1 apresenta o mapa do estado de Minas Gerais separado em seus 17 territórios de desenvolvimento.

Mapa 4.2: Valor Adicionado do Turismo com recorte em territórios de desenvolvimento – Municípios de Minas Gerais – 2014



Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

O território Mata contribuiu com 5,8% na formação do VA do turismo do Estado. A principal parcela veio de Juiz de Fora (59,5%), seguida por Muriaé (6,1%), Ubá (4,6%), Leopoldina (3,5%) e Cataguases (3,3%).

No território Oeste, cuja participação no turismo de Minas Gerais, equivaleu a 4,0%, a principal contribuição foi proveniente do município Divinópolis. No Triângulo Sul (participação de 3,8%), destacou-se o município de Uberaba. Já no Norte, com 3,0% de participação, a maior parcela veio de Montes Claros.

A participação dos territórios Vale do Aço, Vertentes, Noroeste, Sudoeste, Vale do Rio Doce e Caparaó no VA do turismo estadual variou entre 1,3% e 2,5%. As menores contribuições, inferiores a 1,0%, foram provenientes dos territórios Mucuri, Central, Médio/Baixo Jequitinhonha e Alto Jequitinhonha e totalizaram 2,3% do VA do turismo de Minas.

#### 4.2.2 Circuitos Turísticos

A tabela a seguir relaciona os 46 circuitos turísticos conforme listagem da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais. A partir dos dados municipais, foram calculados os Valores Adicionados do turismo para cada circuito em 2014 e a respectiva participação no VA do turismo estadual. Quatrocentos e cinquenta e cinco municípios mineiros fazem parte desses circuitos. Utilizou-se, na tabela, o ordenamento decrescente de valor.

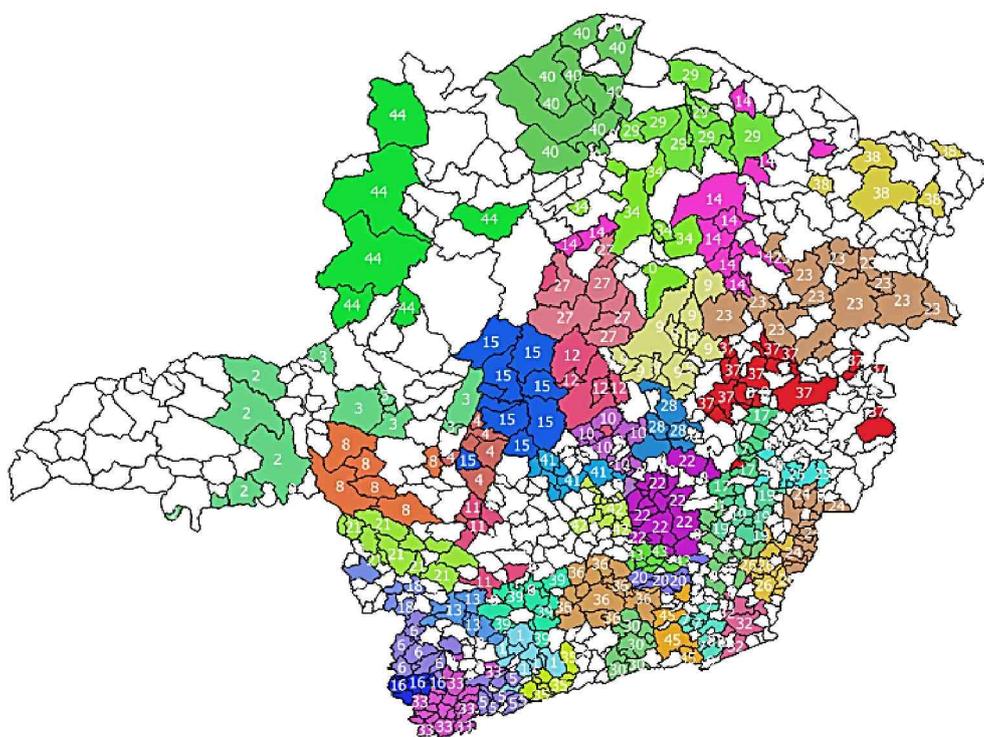
Tabela 4.5: Valor Adicionado (VA) do turismo e participação no Valor Adicionado do turismo de Minas Gerais, segundo circuitos turísticos – Minas Gerais – 2014

Especificação	VA turismo 2014	
	(R\$ mil)	participação (%)
Belo Horizonte	4.886.617	32,6
Alta Mogiana	1.163.255	7,8
Ouro	698.213	4,7
Caminho Novo	541.438	3,6
Serras Verdes do Sul de Minas	377.742	2,5
Grutas	349.468	2,3
Mata Atlântica de Minas	312.152	2,1
Sertão Gerais	235.323	1,6
Caminhos Gerais	220.573	1,5
Vale Verde e Quedas D' Águas	217.963	1,5
Trilhas do Rio Doce	208.012	1,4
Trilha dos Inconfidentes	192.882	1,3
Veredas do Paraopeba	153.760	1,0
Pedras Preciosas	146.555	1,0
Canastra	140.019	0,9
Nascentes das Gerais	135.129	0,9
Verde - Trilha dos Bandeirantes	121.933	0,8
Noroeste das Gerais	115.074	0,8
Águas	92.597	0,6
Pico da Bandeira	90.715	0,6
Serras de Minas	90.357	0,6
Caminhos do Sul de Minas	89.283	0,6
Lago de Furnas	84.399	0,6
Serras e Cachoeiras	79.117	0,5
Guimarães Rosa	76.058	0,5
Serra do Brigadeiro	72.808	0,5
Montanhas Cafeeiras de Minas	71.753	0,5
Villas e Fazendas de Minas	69.003	0,5
Grutas e Mar de Minas	55.563	0,4
Lago Três Marias	55.241	0,4
Caminhos do Cerrado	53.054	0,4
Montanhas e Fé	50.146	0,3
Rota do Muriqui	42.049	0,3
Diamantes	36.430	0,2
Serra Geral do Norte de Minas	36.068	0,2
Malhas do Sul de Minas	35.543	0,2
Terras Altas da Mantiqueira	34.477	0,2
Caminhos do Indaiá	30.468	0,2
Velho Chico	29.439	0,2
Serra do Cipó	26.566	0,2
Caminhos Verdes de Minas	24.904	0,2
Serras de Ibitipoca	15.894	0,1
Serra do Cabral	14.690	0,1
Lago de Irapé	12.089	0,1
Nascente do Rio Doce	12.055	0,1
Vale do Jequitinhonha	11.295	0,1
Total dos circuitos	11.608.171	77,4
Demais municípios	3.389.586	22,6
<b>Minas Gerais</b>	<b>14.997.757</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Os VA do turismo dos 46 circuitos somaram 77,4% do VA do turismo de Minas Gerais em 2014. O único circuito correspondente a um só município, o de Belo Horizonte, contribuiu com o equivalente a 32,6%. Entre os circuitos de maior representação em valor, destacou-se o de Alta Mogiana, que respondeu por 7,8% do total mineiro. Esse circuito é composto pelos municípios Uberlândia, Uberaba, Araguari, Conceição das Alagoas, Fronteira e Planura. O circuito do Ouro é constituído por 17 municípios que somaram 4,7% do valor da atividade turística no Estado. As maiores contribuições desse circuito foram referentes à Itabira, Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Também relevante, o circuito Caminho Novo, composto por seis municípios, com destaque para Juiz de Fora, gerou 3,6% de VA turístico para o Estado. O Mapa 4.2 ilustra a disposição geográfica dos circuitos turísticos de Minas Gerais.

Mapa 4.2: Circuitos turísticos – Minas Gerais – ago. 2016



Legenda: 1 - Águas; 2 - Alta Mogiana; 3 - Caminhos do Cerrado; 4 - Caminhos do Indaiá; 5 - Caminhos do Sul de Minas; 6 - Caminhos Gerais; 7 - Caminhos Verdes de Minas; 8 - Canastra; 9 - Diamantes; 10 - Grutas; 11 - Grutas e Mar de Minas; 12 - Guimarães Rosa; 13 - Lago de Furnas; 14 - Lago de Irapê; 15 - Lago Três Marias; 16 - Malhas do Sul de Minas; 17 - Mata Atlântica de Minas; 18 - Montanhas Cafeeiras de Minas; 19 - Montanhas e Fé; 20 - Nascente do Rio Doce; 21 - Nascentes das Gerais; 22 - Ouro; 23 - Pedras Preciosas; 24 - Pico da Bandeira; 25 - Rota do Muriqui; 26 - Serra do Brigadeiro; 27 - Serra do Cabral; 28 - Serra do Cipó; 29 - Serra Geral do Norte de Minas; 30 - Serras de Ibitipoca; 31 - Serras de Minas; 32 - Serras e Cachoeiras; 33 - Serras Verdes do Sul de Minas; 34 - Sertão Gerais; 35 - Terras Altas da Mantiqueira; 36 - Trilha dos Inconfidentes; 37 - Trilhas do Rio Doce; 38 - Vale do Jequitinhonha; 39 - Vale Verde e Quedas D' Águas; 40 - Velho Chico; 41 - Verde - Trilha dos Bandeirantes; 42 - Veredas do Paraopeba; 43 - Villas e Fazendas de Minas; 44 - Noroeste das Gerais; 45 - Caminho Novo; 46 - Belo Horizonte;

Fonte: Dados básicos: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2016).

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Com participações no VA estadual do turismo que variaram entre 2,0% e 2,5%, os circuitos Mata Atlântica de Minas (2,1%), Grutas (2,3%) e Serras Verdes do Sul de Minas (2,5%) tiveram como municípios principais: Ipatinga, Sete Lagoas e Pouso Alegre, respectivamente. Também tiveram contribuições bem próximas os

circuitos Sertão Gerais (1,6%), com destaque para o município de Montes Claros; Caminhos Gerais, Vale Verde e Quedas D' Águas, ambos com 1,5% e destaques respectivos para os municípios Poços de Caldas e Varginha. Na sequência, observou-se a participação de 1,4% do circuito Trilhas do Rio Doce (destaque para Barbacena e São João Del Rei) e de 1,0%, tanto para o Circuito Veredas do Paraopeba (destaque para Brumadinho), quanto para o circuito Pedras Preciosas (destaque para Teófilo Otoni).

Para 32 circuitos, as participações foram inferiores a 1,0% e totalizaram 12,8% do VA turístico do Estado. Trezentos e noventa e oito municípios não incluídos nos circuitos conforme a Secretaria Estadual de Turismo somaram 22,6% do VA turístico de Minas Gerais.

## 5 TABELAS DE RESULTADOS

Tabela 5.1: Valor Adicionado, valores correntes e constantes e variação de volume e preço, segundo setores de atividade econômica do Turismo – Minas Gerais – 2010-2014

Especificação	2010	2011				2012			
	Corrente (1.000.000 R\$)	Varição em volume (%)	Constante (1.000.000 R\$)	Varição de preço (%)	Corrente (1.000.000 R\$)	Varição em volume (%)	Constante (1.000.000 R\$)	Varição de preço (%)	Corrente (1.000.000 R\$)
Total	305.174	2,30	312.180	12,00	349.632	3,08	360.406	7,41	387.096
Agropecuária	17.086	-0,83	16.943	40,44	23.795	17,75	28.019	-8,78	25.557
Indústria	101.271	2,59	103.897	11,60	115.950	-0,04	115.905	3,65	120.130
Serviços	186.818	2,42	191.339	9,69	209.887	3,14	216.482	11,51	241.408
Serviços não turísticos	177.278	2,21	181.192	10,12	199.533	3,05	205.627	11,41	229.088
Turismo	9.539	6,38	10.148	2,03	10.354	4,84	10.855	13,50	12.321
Transporte terrestre	1.429	3,93	1.485	2,04	1.516	0,22	1.519	11,77	1.698
Transporte aquaviário	1	8,87	1	52,37	1	2,73	1	-29,36	1
Transporte aéreo	468	13,40	530	-1,53	522	5,23	550	-0,55	547
Atividades auxiliares do transporte	315	7,93	340	35,23	460	-7,37	426	28,95	549
Alojamento	644	-1,08	637	14,18	727	-7,45	673	8,83	732
Alimentação	4.289	10,03	4.719	-7,42	4.369	7,64	4.703	26,16	5.933
Aluguéis não imobiliários	1.359	5,90	1.439	28,48	1.849	7,20	1.982	5,50	2.091
Agências de viagem	175	5,78	185	22,92	227	7,77	245	22,78	301
Artes, cultura, esportes e recreação	860	-5,67	811	-15,87	682	10,83	756	-37,96	469
Especificação	2012	2013				2014			
	Corrente (1.000.000 R\$)	Varição em volume (%)	Constante (1.000.000 R\$)	Varição de preço (%)	Corrente (1.000.000 R\$)	Varição em volume (%)	Constante (1.000.000 R\$)	Varição de preço (%)	Corrente (1.000.000 R\$)
Total	387.096	0,39	388.591	10,35	428.810	-0,83	425.248	6,80	454.153
Agropecuária	25.557	-0,21	25.504	-5,65	24.064	-5,68	22.696	12,73	25.586
Indústria	120.130	-1,57	118.240	10,93	131.170	-2,89	127.383	2,76	130.897
Serviços	241.408	1,42	244.847	11,73	273.577	0,58	275.169	8,18	297.670
Serviços não turísticos	229.088	1,52	232.577	11,74	259.876	0,60	261.435	8,12	282.672
Turismo	12.321	-0,41	12.270	11,66	13.701	0,24	13.733	9,21	14.998
Transporte terrestre	1.698	1,98	1.731	7,26	1.857	0,76	1.871	-5,81	1.762
Transporte aquaviário	1	0,55	1	12,26	1	-2,21	1	83,06	2
Transporte aéreo	547	3,06	563	25,77	709	4,31	739	-11,76	652
Atividades auxiliares do transporte	549	2,13	561	-28,89	399	1,16	403	21,84	492
Alojamento	732	6,41	779	-20,32	621	-1,95	609	32,89	809
Alimentação	5.933	-3,52	5.724	12,92	6.463	1,79	6.579	33,01	8.750
Aluguéis não imobiliários	2.091	1,40	2.121	2,18	2.167	-5,94	2.038	-30,88	1.409
Agências de viagem	301	1,38	305	79,87	549	-5,87	516	-40,05	310
Artes, cultura, esportes e recreação	469	3,33	485	93,04	936	4,41	977	-16,87	812

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 5.2-A: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
MINAS GERAIS		9.539.444	10.353.892	12.320.708	13.700.707	14.997.757
Alto Jequitinhonha		41.781	44.804	54.175	72.745	73.368
	Alvorada De Minas	198	326	334	589	517
	Aricanduva	227	247	281	233	243
	Capelinha	5.805	7.917	12.472	25.541	21.306
	Carbonita	861	801	826	805	952
	Chapada Do Norte	485	467	519	610	710
	Coluna	563	496	626	634	730
	Couto De Magalhães De Minas	542	654	709	770	839
	Datas	248	307	367	435	482
	Diamantina	16.441	17.377	19.259	20.510	23.347
	Felício Dos Santos	321	325	345	427	404
	Gouveia	1.735	1.476	1.863	2.170	2.538
	Itamarandiba	3.163	3.290	3.764	4.512	4.253
	Leme Do Prado	384	451	567	410	467
	Materlândia	331	326	356	354	437
	Minas Novas	2.070	2.037	2.129	2.110	2.716
	Presidente Kubitschek	188	199	209	253	244
	Rio Vermelho	1.317	1.038	1.106	1.372	1.416
	Santo Antônio Do Itambé	312	395	294	394	304
	São Gonçalo Do Rio Preto	272	291	328	284	275
	Senador Modestino Gonçalves	279	246	247	320	421
	Serra Azul De Minas	222	197	188	227	285
	Serro	2.758	2.590	3.358	3.883	4.472
	Turmalina	2.717	3.037	3.604	5.326	5.496
	Veredinha	340	314	425	578	515
Caparaó		140.494	148.745	166.676	188.307	200.524
	Abre Campo	3.598	4.112	4.741	4.831	5.819
	Acaiaca	511	514	649	807	892
	Alto Caparaó	1.634	1.736	1.590	1.601	2.453
	Alto Jequitibá	977	1.031	693	854	1.308
	Alvinópolis	1.875	2.045	2.703	2.647	3.135
	Amparo Do Serra	259	251	377	456	476
	Araponga	404	520	431	510	558
	Barra Longa	355	362	506	492	447
	Cajuri	215	259	288	400	498
	Canaã	427	264	347	412	435
	Caparaó	602	612	648	535	1.073
	Caputira	584	725	578	909	858
	Chalé	344	397	417	535	591
	Conceição De Ipanema	261	262	305	357	344
	Diogo De Vasconcelos	264	241	345	239	244
	Dom Silvério	971	925	989	1.024	1.197
	Durandé	768	980	775	799	1.211
	Guaraciaba	845	715	777	702	1.027
	Ipanema	2.329	2.264	2.640	2.992	4.419
	Jequeri	819	1.043	1.106	1.096	1.576
	Lajinha	3.275	3.712	4.048	4.936	4.801
	Luisburgo	543	603	505	520	506
	Manhuaçu	41.668	41.215	42.983	53.396	47.196
	Manhumirim	4.202	4.267	5.217	5.415	6.003
	Martins Soares	674	795	574	747	946
	Matipó	2.634	3.125	3.853	4.720	4.458
	Mutum	2.654	3.052	3.117	3.624	4.184
	Oratórios	301	331	529	615	675
	Paula Cândido	504	550	676	825	767
	Pedra Do Anta	162	213	223	299	307
	Piedade De Ponte Nova	421	603	535	666	717
	Pocrane	461	410	394	579	615
	Ponte Nova	18.042	18.917	21.961	23.486	26.313
	Porto Firme	589	727	637	795	939

Tabela 5.2-B: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Raul Soares	3.013	3.198	3.714	4.051	3.840
	Reduto	496	767	713	922	1.084
	Rio Casca	3.496	3.788	4.554	4.900	5.722
	Rio Doce	336	875	1.091	926	850
	Santa Cruz Do Escalvado	244	226	250	312	393
	Santa Margarida	1.517	1.926	1.655	1.738	1.904
	Santana Do Manhuaçu	541	580	530	640	637
	Santo Antônio Do Gramma	379	472	518	1.169	1.281
	São João Do Manhuaçu	1.353	1.531	1.341	1.992	1.998
	São José Do Goiabal	654	751	1.832	1.338	1.315
	São José Do Mantimento	242	220	238	277	278
	São Miguel Do Anta	482	537	597	614	550
	São Pedro Dos Ferros	880	936	1.118	1.098	1.288
	Sem Peixe	128	170	220	244	234
	Sericita	379	488	533	925	433
	Simonésia	1.311	1.340	1.658	2.146	1.325
	Taparuba	183	143	199	198	264
	Teixeiras	2.905	3.296	3.789	3.913	4.741
	Urucânia	1.401	1.962	2.691	1.272	2.897
	Vermelho Novo	451	278	292	358	363
	Viçosa	25.930	27.481	32.989	36.451	42.137
Central		56.639	57.812	74.198	77.939	89.841
	Abaeté	3.802	3.832	4.731	5.317	6.191
	Augusto De Lima	1.667	1.546	1.618	1.608	2.102
	Biquinhas	281	293	335	336	330
	Buenópolis	1.660	1.589	1.918	1.949	2.394
	Cedro Do Abaeté	113	110	109	171	180
	Corinto	3.203	3.375	4.144	3.978	6.674
	Curvelo	22.366	22.617	31.002	31.110	33.735
	Felixlândia	2.101	2.274	2.972	3.285	3.936
	Inimutaba	439	425	477	551	433
	Monjolos	152	135	139	191	220
	Morada Nova De Minas	1.220	1.122	1.446	1.789	2.251
	Morro Da Garça	826	790	1.078	1.113	1.078
	Paineiras	523	478	537	658	621
	Pompéu	6.402	6.952	9.647	10.427	12.788
	Presidente Juscelino	222	197	213	265	301
	Santo Hipólito	287	249	263	315	287
	Três Marias	11.378	11.828	13.568	14.876	16.319
Mata		539.569	542.151	717.233	763.178	868.043
	Além Paraíba	11.273	9.960	12.178	12.904	13.433
	Andrelândia	2.400	2.453	2.937	3.474	4.039
	Antônio Prado De Minas	298	219	240	276	297
	Aracitaba	191	191	177	203	239
	Arantina	498	504	581	635	817
	Argirita	241	253	261	1.393	740
	Astolfo Dutra	1.787	1.719	2.271	2.266	2.591
	Barão De Monte Alto	211	277	323	371	457
	Belmiro Braga	546	637	571	649	843
	Bias Fortes	237	245	262	301	341
	Bicas	4.781	4.792	3.788	4.203	4.815
	Bocaina De Minas	3.054	3.669	4.415	3.791	4.517
	Bom Jardim De Minas	1.600	1.305	1.641	1.964	2.461
	Brás Pires	273	252	295	340	354
	Caiana	460	672	665	480	783
	Carangola	7.352	8.268	9.512	9.712	11.877
	Cataguases	20.652	19.582	22.158	28.136	28.460
	Chácara	509	451	760	803	684
	Chiadador	305	287	308	388	377
	Coimbra	800	907	1.104	1.285	1.528
	Coronel Pacheco	336	426	358	446	669

Tabela 5.2-C: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Descoberto	481	440	498	624	633
	Divinésia	322	344	393	452	494
	Divino	2.016	2.490	3.330	3.144	4.152
	Dona Euzébia	466	598	836	880	1.066
	Dores Do Turvo	217	311	324	344	413
	Ervália	1.900	1.771	2.386	2.790	3.465
	Espera Feliz	3.998	4.665	5.695	5.286	6.662
	Estrela Dalva	275	255	282	323	332
	Eugenópolis	1.031	1.404	1.703	2.638	4.212
	Ewbank Da Câmara	936	1.060	501	757	912
	Faria Lemos	443	409	536	520	627
	Fervedouro	1.027	884	1.013	2.859	1.735
	Goianá	515	2.044	4.730	2.283	5.587
	Guarani	1.737	2.302	2.158	2.080	2.433
	Guarará	456	334	293	350	424
	Guidoval	454	482	450	524	619
	Guiricema	761	980	1.059	1.028	1.235
	Itamarati De Minas	599	1.013	874	805	895
	Juiz De Fora	319.054	304.972	429.469	455.066	516.730
	Laranjal	1.258	2.377	3.480	2.464	2.948
	Leopoldina	16.938	18.509	29.237	25.087	30.182
	Liberdade	848	748	751	912	1.134
	Lima Duarte	4.905	5.694	6.492	7.224	9.181
	Mar De Espanha	1.769	1.640	2.174	2.146	2.538
	Maripá De Minas	648	612	690	982	820
	Matias Barbosa	4.412	5.235	5.855	6.797	8.442
	Mercês	1.053	1.169	1.468	1.895	1.762
	Miradouro	2.047	1.804	2.058	2.195	2.882
	Mirai	1.341	1.471	1.745	1.993	2.165
	Muriae	34.025	35.654	42.720	47.666	53.044
	Olaria	163	160	226	300	510
	Oliveira Fortes	358	279	310	401	420
	Orizânia	572	547	379	582	596
	Palma	383	378	416	467	432
	Passa-Vinte	262	212	535	176	264
	Patrocínio Do Muriae	741	740	1.003	1.205	1.160
	Pedra Bonita	393	583	659	981	956
	Pedra Dourada	214	264	546	688	917
	Pedro Teixeira	182	143	184	210	234
	Pequeri	461	377	593	616	700
	Piau	196	240	205	225	228
	Pirapetinga	3.200	7.759	9.286	7.172	6.714
	Piraúba	1.382	1.158	1.667	1.789	2.050
	Presidente Bernardes	327	364	356	559	690
	Recreio	863	1.173	1.311	1.148	1.370
	Rio Novo	1.258	1.344	2.284	1.844	1.666
	Rio Pomba	2.794	2.876	3.887	4.237	5.150
	Rio Preto	947	863	826	810	999
	Rochedo De Minas	201	208	213	257	311
	Rodeiro	1.105	1.225	1.447	1.619	2.076
	Rosário Da Limeira	420	294	332	401	466
	Santa Bárbara Do Monte Verde	220	206	221	234	282
	Santa Rita De Jacutinga	641	610	711	815	912
	Santana De Cataguases	220	241	333	346	434
	Santana Do Deserto	415	298	401	304	308
	Santo Antônio Do Aventureiro	1.200	1.318	1.298	1.224	1.361
	Santos Dumont	9.162	8.675	11.171	13.460	13.224
	São Francisco Do Glória	471	506	543	589	751
	São Geraldo	566	734	956	1.256	1.468
	São João Nepomuceno	3.784	3.626	4.225	4.028	6.269
	São Sebastião Da Vargem Alegre	310	288	289	296	382

Tabela 5.2-D: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Senador Cortes	241	277	363	452	459
	Senador Firmino	735	777	883	892	841
	Silveirânia	195	195	254	238	270
	Simão Pereira	845	2.447	1.160	940	973
	Tabuleiro	478	572	742	922	1.246
	Tocantins	2.876	3.174	4.366	4.870	5.886
	Tombos	1.612	2.005	2.016	1.853	2.390
	Ubá	27.296	27.680	31.830	35.352	40.261
	Vieiras	338	398	363	390	440
	Visconde Do Rio Branco	7.120	7.303	9.534	10.547	12.861
	Volta Grande	685	892	898	2.350	1.071
Médio e Baixo Jequitinhonha		41.006	39.559	47.709	60.812	66.850
	Águas Vermelhas	4.223	3.423	3.443	3.782	4.155
	Almenara	5.205	5.681	7.425	8.515	9.558
	Araçuaí	3.303	4.017	4.666	5.358	7.383
	Bandeira	224	200	233	272	311
	Berilo	639	678	764	886	902
	Cachoeira De Pajeú	2.337	1.704	2.346	3.139	2.600
	Carai	1.091	676	663	900	991
	Comercinho	524	339	336	426	486
	Coronel Murta	556	650	781	938	1.115
	Divisa Alegre	525	324	395	527	808
	Divisópolis	425	427	288	355	384
	Felisburgo	357	348	349	426	496
	Francisco Badaró	279	270	330	417	613
	Itaobim	4.725	4.799	6.309	7.208	8.107
	Itinga	597	697	930	3.757	1.680
	Jacinto	654	673	679	734	640
	Jenipapo De Minas	233	283	333	401	600
	Jequitinhonha	1.430	1.736	2.077	3.879	4.198
	Joaíma	616	702	838	930	994
	Jordânia	406	410	451	586	836
	José Gonçalves De Minas	128	138	181	280	373
	Mata Verde	248	239	246	281	304
	Medina	2.238	1.682	2.004	2.699	2.771
	Monte Formoso	154	155	167	192	207
	Novo Cruzeiro	1.119	1.188	1.590	1.353	2.122
	Padre Paraíso	1.652	1.413	1.980	1.699	2.287
	Palmópolis	190	176	227	246	242
	Pedra Azul	2.103	2.049	2.442	2.985	4.264
	Ponto Dos Volantes	1.872	1.675	1.994	2.307	2.650
	Rio Do Prado	242	229	252	292	290
	Rubim	539	493	540	2.262	1.511
	Salto Da Divisa	483	336	510	594	698
	Santa Maria Do Salto	236	237	232	323	292
	Santo Antônio Do Jacinto	464	502	538	550	539
	Virgem Da Lapa	986	1.011	1.168	1.313	1.441
Metropolitano		5.242.307	5.757.312	6.756.167	7.452.425	7.934.900
	Araçuaí	248	224	248	291	381
	Baldim	710	728	908	1.485	6.024
	Barão De Cocais	20.856	15.517	22.282	16.912	18.364
	Bela Vista De Minas	1.896	1.644	1.835	2.607	2.478
	Belo Horizonte	3.284.330	3.640.396	4.296.498	4.585.147	4.886.617
	Belo Vale	604	798	1.002	1.562	1.668
	Betim	209.954	215.192	252.873	269.213	282.822
	Bom Jesus Do Amparo	1.933	1.959	2.424	2.975	3.728
	Bonfim	622	503	579	700	1.181
	Brumadinho	22.889	24.825	31.065	36.886	48.490
	Cachoeira Da Prata	553	1.244	1.532	1.632	1.045
	Caetanópolis	5.585	4.077	4.538	4.999	6.398

Tabela 5.2-E: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Caeté	30.002	31.786	32.226	23.449	29.634
	Capim Branco	873	729	585	1.167	1.958
	Carmésia	189	180	182	728	1.087
	Catas Altas	2.503	2.184	2.006	3.766	3.091
	Conceição Do Mato Dentro	3.526	5.549	7.047	15.448	14.150
	Confins	438.587	498.255	543.639	698.796	614.925
	Congonhas Do Norte	243	263	289	409	409
	Contagem	434.385	415.326	550.981	594.471	690.852
	Cordisburgo	1.613	1.724	2.110	3.041	2.929
	Crucilândia	426	403	523	732	699
	Dionísio	364	359	472	564	584
	Dom Joaquim	362	519	914	1.857	2.070
	Esmeraldas	5.779	6.326	9.438	8.754	11.480
	Ferros	1.384	1.459	1.665	1.720	2.125
	Florestal	3.132	3.287	2.643	12.038	20.574
	Fortuna De Minas	251	256	228	283	298
	Funilândia	279	233	318	405	599
	Ibirité	24.357	24.576	19.785	26.099	27.385
	Igarapé	9.813	13.702	11.732	14.161	14.240
	Inhaúma	1.808	2.004	952	2.016	2.888
	Itabira	135.237	152.095	170.245	179.044	137.380
	Itabirito	20.894	23.048	29.877	39.441	48.918
	Itambé Do Mato Dentro	247	232	203	436	372
	Jaboticatubas	2.716	5.136	3.050	3.734	4.164
	Jequitibá	941	581	586	836	724
	João Monlevade	54.486	67.447	72.846	83.337	82.433
	Juatuba	7.054	6.787	7.867	9.955	12.119
	Lagoa Santa	25.639	33.291	32.892	40.728	54.722
	Maravilhas	1.238	1.149	1.614	1.604	1.690
	Mariana	46.794	36.098	41.088	54.489	52.875
	Mário Campos	1.270	1.373	2.254	1.963	2.794
	Mateus Leme	4.345	4.871	5.821	7.853	10.355
	Matozinhos	8.990	9.214	11.169	12.267	15.574
	Moeda	1.194	1.663	2.309	3.045	4.632
	Morro Do Pilar	209	343	367	820	850
	Nova Era	5.471	4.921	6.509	7.340	9.246
	Nova Lima	67.303	77.529	89.595	118.255	180.376
	Nova União	620	679	791	855	1.241
	Ouro Preto	55.912	54.280	59.821	69.504	80.364
	Papagaios	2.325	2.437	2.626	2.969	3.211
	Paraopeba	6.406	17.852	9.876	31.337	23.711
	Passabém	123	125	145	356	816
	Pedro Leopoldo	18.357	21.874	25.791	27.078	27.769
	Pequi	377	388	334	585	747
	Piedade Dos Gerais	418	443	428	517	605
	Prudente De Moraes	541	641	726	1.226	1.182
	Raposos	1.091	1.247	1.596	1.787	1.862
	Ribeirão Das Neves	21.831	25.014	33.674	43.859	51.403
	Rio Acima	18.630	1.625	12.161	2.034	2.343
	Rio Manso	1.216	1.329	1.444	1.507	1.523
	Rio Piracicaba	5.585	2.987	3.788	4.718	4.878
	Sabará	22.474	24.026	28.405	33.178	38.646
	Santa Bárbara	6.019	7.577	11.383	12.064	15.026
	Santa Luzia	27.392	33.231	37.343	42.531	45.533
	Santa Maria De Itabira	5.370	5.447	9.190	11.563	10.530
	Santana De Pirapama	509	444	518	654	662
	Santana Do Riacho	3.909	5.279	5.286	5.687	7.030
	Santo Antônio Do Rio Abaixo	132	120	842	937	703
	São Domingos Do Prata	2.663	3.252	4.290	5.553	5.818
	São Gonçalo Do Rio Abaixo	22.940	12.464	14.290	17.492	18.095

Tabela 5.2-F: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	São Joaquim De Bicas	4.923	5.443	6.270	11.954	12.438
	São José Da Lapa	2.900	4.720	3.690	4.574	5.517
	São Sebastião Do Rio Preto	186	127	144	323	338
	Sarzedo	4.734	18.157	24.991	20.690	26.901
	Sete Lagoas	87.467	131.638	134.886	146.333	164.999
	Taquaraçu De Minas	276	295	336	419	377
	Vespasiano	22.897	32.168	39.289	50.685	60.235
Mucuri		83.489	75.766	108.409	111.766	125.924
	Águas Formosas	1.262	1.530	2.301	2.779	3.509
	Angelândia	430	419	406	454	490
	Ataléia	553	642	804	1.051	1.184
	Bertópolis	227	193	192	206	183
	Campanário	884	602	866	1.014	1.196
	Carlos Chagas	4.110	4.186	4.786	5.840	7.066
	Catuji	789	680	899	1.091	828
	Crisólita	316	267	282	355	386
	Franciscópolis	186	213	255	331	423
	Frei Gaspar	251	247	276	363	376
	Fronteira Dos Vales	200	218	232	251	278
	Itaipé	429	517	631	524	567
	Itambacuri	2.904	2.816	3.302	4.073	3.825
	Ladainha	776	579	663	732	871
	Machacalis	485	520	669	789	716
	Malacacheta	1.867	1.316	1.514	1.659	2.231
	Nanuque	22.026	14.810	36.118	31.966	31.705
	Nova Módica	223	270	260	331	280
	Novo Oriente De Minas	577	478	439	509	575
	Ouro Verde De Minas	266	201	241	272	359
	Pavão	485	545	642	618	662
	Pescador	269	296	237	307	453
	Poté	1.177	1.217	1.492	2.040	2.177
	Santa Helena De Minas	224	222	237	272	314
	São José Do Divino	214	203	237	287	241
	Serra Dos Aimorés	592	648	529	654	609
	Setubinha	315	415	461	337	381
	Teófilo Otoni	41.272	41.327	49.197	52.409	63.806
	Umburatiba	181	188	242	251	232
Noroeste		176.002	195.581	234.406	279.885	328.640
	Arapuá	328	356	448	493	546
	Arinos	2.017	2.299	2.077	2.450	2.734
	Bonfinópolis De Minas	1.373	1.343	1.531	1.785	2.092
	Brasilândia De Minas	2.777	2.903	2.883	2.972	3.639
	Buritís	4.361	4.783	4.788	5.433	6.256
	Cabeceira Grande	857	869	832	1.128	1.208
	Carmo Do Paranaíba	6.450	6.396	8.042	8.155	15.570
	Chapada Gaúcha	900	1.078	1.349	1.610	1.818
	Dom Bosco	376	392	445	487	505
	Formoso	657	1.291	1.094	1.637	1.470
	Guarda-Mor	2.090	1.598	1.971	2.250	3.086
	João Pinheiro	13.193	16.171	20.116	28.094	31.164
	Lagamar	934	964	1.235	1.427	1.620
	Lagoa Formosa	1.658	1.995	2.450	2.919	3.453
	Lagoa Grande	1.464	1.229	2.165	2.323	3.458
	Matutina	388	418	437	495	602
	Natalândia	216	289	370	395	503
	Paracatu	31.375	40.456	43.840	50.480	58.338
	Patos De Minas	50.238	54.614	68.787	92.356	107.662
	Presidente Olegário	2.837	3.643	4.482	4.349	5.124
	Riachinho	606	582	613	795	1.003
	Rio Paranaíba	2.997	3.145	3.522	3.935	4.749
	Santa Rosa Da Serra	288	295	379	333	337

Tabela 5.2-G: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	São Gonçalo Do Abaeté	4.235	4.213	4.937	4.866	5.928
	São Gotardo	6.757	6.840	9.080	11.723	12.448
	Tiros	789	896	954	931	1.074
	Unaí	30.583	31.613	39.862	39.229	43.650
	Uruana De Minas	292	284	337	406	454
	Varjão De Minas	905	1.016	1.129	1.473	1.347
	Vazante	4.061	3.610	4.252	4.956	6.803
Norte		251.888	274.944	352.532	379.552	451.707
	Berizal	234	231	270	328	360
	Bocaiúva	6.564	7.170	7.434	10.151	13.466
	Bonito De Minas	398	347	405	479	1.770
	Botumirim	279	318	543	444	484
	Brasília De Minas	2.461	2.739	3.054	3.165	3.825
	Buritizero	3.826	3.057	3.187	3.687	4.357
	Campo Azul	197	200	217	270	284
	Capitão Enéas	1.004	1.131	1.138	1.546	1.759
	Catuti	220	193	246	316	297
	Claro Dos Poções	523	528	600	500	638
	Cônego Marinho	291	276	263	341	338
	Coração De Jesus	1.418	1.280	1.652	1.735	2.187
	Cristália	210	303	317	477	604
	Curral De Dentro	318	769	371	384	346
	Engenheiro Navarro	735	775	1.053	1.149	1.314
	Espínosa	2.983	3.773	3.945	4.785	4.627
	Francisco Dumont	360	456	412	207	409
	Francisco Sá	3.359	5.791	4.197	8.734	16.071
	Fruta De Leite	174	191	187	291	308
	Gameleiras	270	267	342	359	265
	Glauclândia	139	135	136	182	177
	Grão Mogol	1.008	1.170	1.592	1.675	1.805
	Guaraciama	315	300	278	329	336
	Ibiaí	572	527	636	686	736
	Ibiracatu	233	165	232	270	362
	Icaraí De Minas	307	316	335	399	417
	Indaial	331	374	293	378	405
	Itacambira	206	155	182	358	1.002
	Itacarambi	1.475	1.638	2.266	2.330	2.750
	Jaíba	3.002	4.004	4.895	5.293	10.040
	Janaúba	10.262	11.340	17.415	16.607	23.282
	Januária	6.632	5.988	10.128	9.865	12.285
	Japonvar	304	303	356	452	539
	Jequitaiá	517	569	807	891	1.040
	Joaquim Felício	348	267	319	441	429
	Josenópolis	340	271	240	296	283
	Juramento	318	266	289	388	357
	Juvenília	211	275	306	418	487
	Lagoa Dos Patos	256	215	212	267	249
	Lassance	658	793	981	1.070	1.192
	Lontra	247	382	404	482	516
	Luislândia	379	345	353	456	436
	Mamonas	184	230	299	346	357
	Manga	1.517	1.535	2.059	1.948	3.458
	Matias Cardoso	585	586	548	783	861
	Mato Verde	1.242	1.224	1.790	1.443	1.674
	Mirabela	926	909	1.119	1.198	1.421
	Miravânia	1.196	198	225	239	264
	Montalvânia	1.088	1.199	1.206	1.139	1.435
	Monte Azul	1.455	1.869	1.781	2.084	2.370
	Montes Claros	125.467	139.124	180.371	198.251	230.953
	Montezuma	384	306	407	400	479
	Ninheira	353	386	348	396	369

Tabela 5.2-H: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Nova Porteirinha	463	484	506	874	747
	Novorizonte	337	397	428	484	437
	Olhos D'Água	654	476	463	485	547
	Padre Carvalho	584	533	778	821	1.026
	Pai Pedro	239	189	242	271	335
	Patís	219	244	269	297	332
	Pedras De Maria Da Cruz	352	457	431	574	684
	Pintópolis	330	327	321	382	487
	Pirapora	23.658	22.472	28.330	31.026	33.455
	Ponto Chique	219	217	233	280	313
	Porteirinha	3.299	3.276	4.236	6.379	6.001
	Riacho Dos Machados	194	230	418	797	928
	Rio Pardo De Minas	1.760	1.915	2.116	2.206	2.556
	Rubelita	254	314	225	329	377
	Salinas	9.679	10.560	11.427	12.463	13.485
	Santa Cruz De Salinas	304	295	366	529	616
	Santa Fé De Minas	299	319	300	331	286
	Santo Antônio Do Retiro	287	243	297	342	404
	São Francisco	4.021	4.825	5.050	5.342	6.204
	São João Da Lagoa	234	231	213	257	264
	São João Da Ponte	919	833	1.092	1.288	1.477
	São João Das Missões	325	362	373	423	513
	São João Do Pacuí	144	129	130	187	196
	São João Do Paraíso	1.516	1.579	1.999	2.133	2.392
	São Romão	650	628	963	1.166	1.358
	Serranópolis De Minas	175	203	162	261	278
	Taiobeiras	4.615	6.873	6.174	7.535	7.332
	Ubaí	569	602	573	731	681
	Uruçuã	726	1.120	1.214	1.341	1.365
	Vargem Grande Do Rio Pardo	220	208	231	319	324
	Várzea Da Palma	4.980	5.680	18.829	6.532	7.527
	Varzelândia	956	1.138	1.106	1.546	1.756
	Verdelândia	427	427	400	520	550
Oeste		387.672	436.242	512.598	560.732	599.492
	Aguanil	487	515	574	679	741
	Araújos	1.710	1.532	2.240	2.944	3.899
	Arcos	10.242	11.563	13.669	16.263	16.434
	Bambuí	4.926	5.290	6.438	6.220	7.891
	Bom Despacho	17.821	17.332	21.592	24.092	39.242
	Bom Sucesso	3.789	4.232	5.506	4.967	6.752
	Camacho	240	265	244	285	228
	Campo Belo	10.922	12.030	14.571	16.828	16.856
	Cana Verde	704	778	798	978	997
	Candeias	2.936	3.603	3.929	3.930	4.153
	Carmo Da Mata	1.706	1.718	1.756	1.743	2.184
	Carmo Do Cajuru	3.256	3.343	3.909	4.742	6.126
	Carmópolis De Minas	33.267	47.996	39.473	48.507	23.112
	Cláudio	6.215	5.760	6.850	8.348	9.834
	Conceição Do Pará	1.005	896	1.145	896	1.132
	Córrego Danta	1.767	2.102	2.452	2.579	2.751
	Córrego Fundo	1.311	1.058	1.292	921	1.331
	Cristais	1.087	1.239	1.146	1.338	1.281
	Divinópolis	80.047	83.764	97.960	108.900	118.169
	Dores Do Indaiá	2.537	4.981	5.790	5.629	17.558
	Estrela Do Indaiá	666	728	736	941	1.018
	Formiga	22.336	23.361	30.277	34.074	31.695
	Igaratinga	1.248	1.225	1.361	1.534	1.934
	Iguatama	2.408	2.372	2.956	3.618	3.868
	Itaguara	3.439	5.355	5.810	5.892	6.714
	Itapeçerica	4.427	5.187	6.210	6.675	9.542
	Itatiaiuçu	5.686	8.048	10.991	10.577	12.933

Tabela 5.2-I: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Itaúna	35.078	39.570	49.005	54.857	48.579
	Japaraíba	489	557	542	555	735
	Lagoa Da Prata	14.906	24.938	37.064	27.640	27.527
	Leandro Ferreira	247	242	317	354	297
	Luz	6.668	6.598	8.217	13.988	11.503
	Martinho Campos	3.438	3.068	4.106	4.453	5.858
	Medeiros	512	553	565	759	848
	Moema	1.406	1.592	2.133	1.215	1.395
	Nova Serrana	15.443	16.460	19.423	21.343	24.316
	Oliveira	28.336	27.280	32.516	36.744	42.081
	Onça De Pitangui	304	326	362	563	837
	Pains	1.449	1.597	1.799	2.090	2.498
	Pará De Minas	27.937	31.063	36.735	40.343	45.688
	Passa Tempo	890	1.166	939	1.185	1.500
	Pedra Do Indaiá	552	514	598	581	1.079
	Perdigão	781	756	831	965	1.282
	Pimenta	2.208	2.395	2.557	2.643	2.844
	Piracema	586	616	783	947	1.179
	Pitangui	5.840	5.708	6.867	6.677	7.741
	Quartel Geral	260	272	251	268	352
	Santana Do Jacaré	598	510	584	663	738
	Santo Antônio Do Amparo	2.153	2.542	3.091	2.869	3.714
	Santo Antônio Do Monte	5.604	5.363	7.189	7.877	9.116
	São Francisco De Paula	2.894	3.209	3.012	3.028	4.760
	São Gonçalo Do Pará	863	968	1.056	1.296	1.421
	São José Da Varginha	442	445	409	551	668
	São Sebastião Do Oeste	1.273	1.274	1.608	1.847	2.140
	Serra Da Saudade	128	132	113	148	169
	Tapiraí	202	255	250	184	252
Sudoeste		170.507	204.169	238.706	242.323	259.723
	Alpinópolis	5.827	5.529	6.235	6.317	7.193
	Alterosa	1.594	1.678	1.854	2.101	2.408
	Arceburgo	6.751	1.871	2.484	2.381	2.827
	Bom Jesus Da Penha	674	636	674	863	939
	Capetinga	661	622	852	968	1.003
	Capitólio	5.868	7.677	7.620	8.061	10.132
	Carmo Do Rio Claro	4.064	5.915	18.386	16.585	5.574
	Cássia	4.825	4.644	5.585	6.514	6.351
	Claraval	439	401	482	485	764
	Conceição Da Aparecida	1.582	1.776	2.227	2.036	2.337
	Delfinópolis	1.551	1.624	1.749	1.915	2.399
	Doresópolis	154	172	193	359	369
	Fortaleza De Minas	1.512	1.658	1.506	809	1.073
	Guapé	2.654	2.826	3.069	3.710	7.537
	Guaranésia	2.779	3.009	4.148	5.211	4.351
	Guaxupé	17.206	17.513	20.355	22.972	27.378
	Ibiraci	2.095	1.748	2.586	2.406	2.518
	Itamogi	1.266	1.157	1.726	1.929	2.017
	Itaú De Minas	7.353	9.557	11.364	10.899	13.780
	Jacuí	2.433	872	946	973	960
	Juruaia	1.311	1.303	1.361	1.627	2.106
	Monte Belo	1.888	2.631	2.639	4.825	4.167
	Monte Santo De Minas	3.618	3.770	4.104	4.367	4.896
	Muzambinho	4.551	4.663	5.976	6.385	7.791
	Nova Resende	2.152	2.483	2.650	2.615	3.063
	Passos	45.487	73.872	77.185	71.505	74.280
	Piumhi	10.020	13.091	14.463	14.548	18.152
	Pratápolis	2.075	1.734	2.452	2.512	2.403
	São João Batista Do Glória	1.334	1.373	1.864	1.851	2.198
	São José Da Barra	1.273	1.396	1.422	1.397	1.393
	São Pedro Da União	694	806	806	797	982



Tabela 5.2-J: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	São Roque De Minas	1.293	1.429	2.188	1.651	1.971
	São Sebastião Do Paraíso	22.181	23.459	26.035	29.194	32.538
	São Tomás De Aquino	1.022	986	1.261	1.243	1.487
	Vargem Bonita	323	291	260	310	387
Sul		786.744	852.850	1.012.834	1.166.652	1.314.651
	Aiuruoca	1.090	1.153	1.341	1.570	1.802
	Alagoa	254	238	213	310	335
	Albertina	358	278	425	455	551
	Alfenas	32.633	29.786	37.768	45.314	54.185
	Andradas	10.803	10.920	14.272	16.539	20.176
	Areado	2.670	2.913	4.186	5.300	4.686
	Baependi	2.912	3.294	3.445	3.850	4.672
	Bandeira Do Sul	810	759	859	952	1.120
	Boa Esperança	9.623	9.725	12.648	13.076	13.063
	Bom Repouso	1.390	1.270	1.483	1.795	2.204
	Borda Da Mata	3.175	3.142	3.503	3.710	4.657
	Botelhos	2.005	2.013	2.389	2.749	3.157
	Brazópolis	1.632	1.801	1.948	2.255	2.535
	Bueno Brandão	2.655	3.191	3.498	3.543	4.129
	Cabo Verde	1.768	1.906	2.000	2.316	2.361
	Cachoeira De Minas	1.377	1.482	2.420	2.426	2.514
	Caldas	2.819	3.070	3.973	3.657	3.852
	Camanducaia	22.149	25.908	31.588	35.462	45.727
	Cambuí	9.281	9.191	10.333	12.012	14.231
	Cambuquira	2.839	4.693	4.713	4.425	5.309
	Campanha	3.866	4.429	5.209	5.468	7.467
	Campestre	3.532	3.342	3.132	3.342	3.907
	Campo Do Meio	1.085	1.222	1.274	1.443	1.752
	Campos Gerais	4.287	4.000	4.445	4.512	5.058
	Careaçu	2.695	2.655	3.240	3.214	3.654
	Carmo Da Cachoeira	2.624	2.932	3.278	3.373	3.912
	Carmo De Minas	1.757	2.664	2.581	2.460	3.483
	Carrancas	606	638	974	1.097	1.348
	Carvalhópolis	387	358	375	362	424
	Carvalhos	522	504	624	741	900
	Caxambu	15.455	14.446	15.365	14.528	12.427
	Conceição Das Pedras	334	380	451	536	547
	Conceição Do Rio Verde	2.402	2.306	2.848	3.107	3.504
	Conceição Dos Ouros	1.365	2.581	1.490	1.520	1.852
	Congonhal	1.479	1.943	2.275	1.993	2.432
	Consolação	182	150	179	201	221
	Coqueiral	1.231	1.236	1.640	1.778	1.508
	Cordislândia	312	365	272	341	426
	Córrego Do Bom Jesus	358	367	382	525	629
	Cristina	1.344	1.477	1.589	1.609	1.721
	Cruzília	2.205	2.108	2.993	3.418	3.843
	Delfim Moreira	915	1.086	1.101	1.044	1.483
	Divisa Nova	720	723	753	872	921
	Dom Viçoso	199	155	221	300	297
	Elói Mendes	6.698	7.315	8.615	5.325	10.198
	Espírito Santo Do Dourado	351	579	506	684	784
	Estiva	6.175	5.370	6.627	7.530	8.499
	Extrema	18.884	27.959	28.564	40.213	49.440
	Fama	677	842	868	982	648
	Gonçalves	2.130	1.760	2.313	2.188	2.777
	Heliódora	1.003	1.665	1.095	1.097	1.566
	Ibitiúra De Minas	482	497	541	635	878
	Ijaci	1.716	1.963	1.540	2.257	1.931
	Illicinea	1.683	1.974	2.017	2.225	2.481
	Inconfidentes	1.260	1.240	1.433	1.341	1.444
	Ingaí	271	254	313	334	418

Tabela 5.2-K: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Ipuiúna	1.441	1.568	1.767	2.413	2.213
	Itajubá	37.458	39.946	47.599	50.882	57.046
	Itamonte	4.341	4.009	4.565	5.696	6.270
	Itanhandu	4.725	5.024	5.719	5.833	5.827
	Itapeva	8.067	7.997	8.657	14.498	16.812
	Itumirim	339	351	536	595	610
	Itutinga	452	400	440	618	511
	Jacutinga	5.961	6.364	6.868	6.545	8.829
	Jesuânia	391	528	570	629	755
	Lambari	9.207	10.995	12.535	13.880	13.056
	Lavras	41.405	38.932	47.185	53.945	61.032
	Luminárias	863	933	914	934	961
	Machado	9.349	9.616	11.164	11.767	13.391
	María Da Fé	2.011	1.976	2.606	2.716	3.222
	Marmelópolis	355	294	424	423	360
	Minduri	479	462	466	687	762
	Monsenhor Paulo	1.050	1.216	1.328	1.480	1.652
	Monte Sião	6.768	7.471	7.766	9.211	9.825
	Munhoz	418	376	441	554	784
	Natércia	623	721	740	815	1.000
	Nepomuceno	3.411	4.191	4.395	5.134	5.639
	Olímpio Noronha	367	325	339	410	449
	Ouro Fino	7.080	7.069	8.384	8.978	10.237
	Paraguaçu	4.478	4.653	6.131	6.876	7.049
	Paraisópolis	4.684	4.610	5.426	6.172	7.118
	Passa Quatro	4.556	5.020	6.328	6.984	8.496
	Pedralva	1.346	1.454	1.601	1.757	1.958
	Perdões	7.007	11.250	14.162	13.429	15.838
	Piranguçu	446	425	435	509	578
	Piranguinho	1.173	1.352	1.830	2.260	2.905
	Poço Fundo	2.539	2.878	2.977	3.216	3.481
	Poços De Caldas	110.500	117.766	140.939	149.280	181.308
	Pouso Alegre	93.115	111.125	142.585	216.311	203.128
	Pouso Alto	3.100	3.510	3.772	4.040	4.481
	Ribeirão Vermelho	17.924	16.530	22.464	24.366	30.897
	Santa Rita De Caldas	1.151	1.214	1.411	1.548	1.774
	Santa Rita Do Sapucaí	16.189	16.027	18.116	18.350	20.150
	Santana Da Vargem	1.720	1.699	1.891	1.899	2.269
	São Bento Abade	542	554	630	656	702
	São Gonçalo Do Sapucaí	9.037	9.850	12.512	13.523	15.345
	São João Da Mata	440	498	545	592	770
	São José Do Alegre	401	461	432	441	616
	São Lourenço	35.717	38.439	41.244	40.364	45.938
	São Sebastião Da Bela Vista	2.047	2.193	2.237	7.010	16.546
	São Sebastião Do Rio Verde	417	364	397	411	482
	São Thomé Das Letras	1.946	2.181	2.633	3.006	4.272
	Sapucaí-Mirim	5.093	5.683	7.581	7.926	10.017
	Senador Amaral	408	424	455	586	635
	Senador José Bento	182	200	165	206	253
	Seritinga	363	370	484	476	565
	Serrania	1.250	1.290	1.425	1.418	1.514
	Serranos	251	181	210	331	261
	Silvianópolis	902	875	934	702	1.069
	Soledade De Minas	1.129	1.190	944	1.056	1.138
	Tocos Do Moji	472	432	597	712	770
	Toledo	236	266	406	509	488
	Três Corações	23.353	23.194	28.304	31.680	38.319
	Três Pontas	14.662	15.580	19.477	22.437	21.500
	Turvolândia	611	682	657	806	911
	Varginha	64.115	72.941	86.382	86.707	96.800
	Virgínia	3.055	4.341	4.391	4.930	6.784

Tabela 5.2-L: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Wenceslau Braz	185	162	187	221	237
Triângulo Norte		617.485	668.164	831.276	990.146	1.130.834
	Abadia Dos Dourados	615	698	1.065	1.116	3.301
	Araguari	33.038	33.167	40.256	42.396	50.828
	Araporã	14.703	10.097	17.371	17.027	21.015
	Cachoeira Dourada	1.147	1.218	536	1.527	722
	Campina Verde	4.293	4.401	5.126	6.983	6.995
	Canápolis	2.617	2.717	2.335	2.996	3.540
	Capinópolis	4.062	3.837	4.140	4.234	4.451
	Cascalho Rico	295	418	491	565	534
	Centralina	1.634	1.779	1.975	4.025	3.353
	Coromandel	7.203	8.733	10.393	12.140	12.962
	Cruzeiro Da Fortaleza	530	472	593	661	761
	Douradoquara	236	246	235	349	321
	Estrela Do Sul	1.230	1.374	1.229	2.307	2.071
	Grupiara	201	188	223	255	258
	Guimarânia	797	1.056	914	1.189	1.076
	Gurinhata	827	928	1.112	767	924
	Indianópolis	1.827	1.759	1.789	1.664	1.774
	Ipiacu	672	717	811	779	772
	Iraí De Minas	1.186	1.156	1.240	1.494	1.914
	Ituiutaba	35.575	37.693	42.673	51.720	65.369
	Monte Alegre De Minas	4.015	8.256	14.952	17.970	24.947
	Monte Carmelo	30.522	37.191	33.535	41.358	34.726
	Nova Ponte	3.786	5.477	4.813	6.589	8.737
	Patrocínio	27.661	31.193	33.573	37.767	43.279
	Prata	13.951	15.381	18.384	19.056	24.541
	Romaria	925	1.038	909	1.009	1.247
	Santa Vitória	5.526	7.712	9.390	16.956	17.757
	Serra Do Salitre	1.700	1.987	2.367	2.346	2.960
	Tupaciguara	5.344	5.741	6.333	6.004	6.938
	Uberlândia	411.363	441.531	572.511	686.899	782.761
Triângulo Sul		339.601	358.170	416.701	468.055	565.049
	Água Comprida	1.249	1.252	1.124	1.748	1.432
	Araxá	68.608	75.929	92.467	87.483	110.598
	Campo Florido	1.964	1.982	2.188	2.561	3.488
	Campos Altos	2.373	2.577	5.264	4.168	4.539
	Carneirinho	1.913	1.831	2.271	2.751	2.799
	Comendador Gomes	1.221	1.059	1.017	1.332	1.484
	Conceição Das Alagoas	8.755	7.290	7.345	8.523	10.606
	Conquista	2.116	2.117	2.058	2.473	2.181
	Delta	2.232	2.025	2.466	3.534	4.428
	Fronteira	2.922	2.701	3.446	3.804	6.102
	Frutal	15.181	17.658	21.050	22.715	27.838
	Ibiá	7.330	7.855	8.696	10.276	11.891
	Itapagipe	2.531	2.927	3.100	3.835	4.516
	Iturama	11.217	12.874	13.899	17.000	18.829
	Limeira Do Oeste	1.495	1.764	1.596	2.135	2.084
	Pedrinópolis	743	675	640	960	1.082
	Perdizes	3.321	4.227	4.120	5.051	5.913
	Pirajuba	927	1.390	1.145	1.721	2.033
	Planura	1.492	1.685	1.809	2.092	3.079
	Pratinha	457	474	481	527	605
	Sacramento	8.565	8.962	10.270	11.703	13.770
	Santa Juliana	4.585	4.678	5.141	6.753	8.805
	São Francisco De Sales	1.376	1.691	1.490	1.981	1.980
	Tapira	2.355	2.040	2.297	2.907	3.228
	Uberaba	183.199	188.495	219.901	258.230	309.879
	União De Minas	768	1.118	669	909	1.005
	Veríssimo	706	896	750	883	854
Vale do Aço		254.236	282.912	306.025	341.641	368.577

Tabela 5.2-M: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Açucena	870	708	755	802	697
	Antônio Dias	2.785	2.708	3.061	3.006	4.981
	Belo Oriente	3.522	3.184	3.734	4.169	4.732
	Bom Jesus Do Galho	698	630	784	948	1.073
	Braúnas	398	389	374	295	310
	Bugre	134	134	144	182	182
	Caratinga	22.968	28.529	27.181	29.774	34.033
	Coronel Fabriciano	30.196	35.248	34.036	37.586	44.893
	Córrego Novo	197	185	255	325	392
	Dom Cavati	432	411	379	441	900
	Dores De Guanhães	420	423	490	725	889
	Entre Folhas	345	376	450	469	519
	Iapu	428	371	419	566	852
	Imbé De Minas	301	302	264	298	322
	Inhapim	2.405	3.194	2.936	3.533	3.501
	Ipaba	591	814	1.336	1.047	1.399
	Ipatinga	139.168	163.194	179.175	197.744	207.761
	Jaguarapu	284	262	309	363	340
	Joanésia	339	259	266	355	335
	Marliéria	324	486	393	1.004	763
	Mesquita	291	337	239	273	285
	Naque	1.430	1.607	2.077	2.408	3.294
	Periquito	1.446	1.247	1.541	1.692	2.039
	Piedade De Caratinga	572	420	435	575	719
	Pingo D'Água	187	235	336	1.221	532
	Santa Bárbara Do Leste	637	581	712	966	1.038
	Santa Rita De Minas	794	834	1.009	998	959
	Santana Do Paraíso	15.261	8.674	12.122	15.239	12.861
	São Domingos Das Dores	316	379	322	419	440
	São João Do Oriente	327	348	326	400	516
	São Sebastião Do Anta	286	338	314	342	392
	Timóteo	24.511	24.890	28.520	31.476	34.627
	Ubaporanga	1.002	920	1.009	1.634	1.528
	Vargem Alegre	374	294	321	367	474
Vale do Rio Doce		166.482	167.854	207.892	227.939	248.492
	Água Boa	768	814	853	1.010	1.129
	Aimorés	4.478	4.162	5.026	6.089	6.080
	Alpercata	577	512	801	941	1.196
	Alvarenga	212	228	241	262	277
	Cantagalo	269	294	318	367	363
	Capitão Andrade	270	305	263	300	305
	Central De Minas	681	682	968	1.256	1.311
	Conselheiro Pena	2.691	2.642	3.506	3.749	4.216
	Coroaci	623	538	549	611	640
	Cuparaque	392	302	296	387	457
	Divino Das Laranjeiras	282	248	319	441	360
	Divinolândia De Minas	469	453	552	570	530
	Engenheiro Caldas	1.327	1.529	2.007	2.328	3.105
	Fernandes Tourinho	215	211	243	237	387
	Frei Inocêncio	1.658	1.018	888	1.541	1.781
	Frei Lagonegro	139	155	141	186	197
	Galliléia	589	1.006	1.451	1.117	1.417
	Goiabeira	192	240	267	269	305
	Gonzaga	232	404	472	397	434
	Governador Valadares	118.339	117.789	146.567	159.885	172.110
	Guanhães	6.785	8.437	10.904	12.038	13.155
	Itabirinha	758	529	699	757	492
	Itanhomi	658	670	744	706	845
	Itueta	494	476	578	732	824
	Jampruca	373	226	249	300	297
	José Raydan	286	350	423	478	401

Tabela 5.2-N: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Continua)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Mantena	4.123	4.108	6.514	5.166	5.799
	Marilac	228	252	279	326	397
	Mathias Lobato	185	303	290	296	355
	Mendes Pimentel	536	426	509	586	543
	Nacip Raydan	186	162	163	213	230
	Nova Belém	232	241	259	255	307
	Paulistas	241	231	252	304	363
	Peçanha	1.341	1.360	1.628	2.128	1.902
	Resplendor	3.782	4.198	5.045	5.398	6.506
	Sabinópolis	1.610	1.790	2.226	2.680	3.110
	Santa Efigênia De Minas	300	248	264	276	277
	Santa Maria Do Suaçuí	1.213	1.193	1.339	1.543	1.801
	Santa Rita Do Itueto	366	549	582	534	531
	São Félix De Minas	340	187	286	361	274
	São Geraldo Da Piedade	237	245	269	386	302
	São Geraldo Do Baixo	218	188	305	229	256
	São João Do Manteninha	375	454	554	656	725
	São João Evangelista	2.365	2.282	2.017	2.407	2.857
	São José Da Safira	291	207	224	300	430
	São José Do Jacuri	237	262	240	378	468
	São Pedro Do Suaçuí	409	415	579	750	742
	São Sebastião Do Maranhão	329	435	351	482	398
	Sardoá	520	513	540	625	684
	Senhora Do Porto	321	404	535	617	677
	Sobralia	252	283	255	353	443
	Tarumirim	844	947	1.107	801	1.378
	Tumiritinga	319	252	298	363	380
	Virginópolis	1.053	1.185	1.311	2.184	3.347
	Virgolândia	272	313	346	386	394
Vertentes		243.541	246.859	283.172	316.610	371.143
	Alfredo Vasconcelos	632	672	710	1.664	833
	Alto Rio Doce	651	625	551	704	633
	Antônio Carlos	1.100	1.133	1.246	1.407	1.773
	Barbacena	51.985	49.994	61.533	66.376	86.026
	Barroso	3.339	3.274	4.227	5.039	6.235
	Capela Nova	379	410	444	548	580
	Caranaíba	197	213	233	280	274
	Carandaí	4.425	4.628	6.794	7.581	8.046
	Casa Grande	2.176	267	1.802	1.890	1.699
	Catas Altas Da Noruega	168	176	162	440	268
	Cipotânea	286	244	280	274	273
	Conceição Da Barra De Minas	276	300	302	371	383
	Congonhas	38.707	27.573	30.215	37.498	42.739
	Conselheiro Lafaiete	36.406	38.291	45.694	52.441	61.234
	Coronel Xavier Chaves	554	559	571	614	701
	Cristiano Ottoni	2.988	1.051	1.469	2.044	2.328
	Desterro De Entre Rios	459	481	548	578	694
	Desterro Do Melo	306	299	367	401	454
	Dores De Campos	1.132	1.596	1.874	1.707	1.546
	Entre Rios De Minas	2.339	2.285	2.809	3.043	3.664
	Ibertioga	444	431	514	439	641
	Ibituruna	430	569	456	470	538
	Itaverava	351	400	574	884	1.043
	Jeceaba	1.685	1.415	1.736	2.709	3.671
	Lagoa Dourada	1.267	1.309	1.664	1.994	1.531
	Lamim	363	345	361	447	480
	Madre De Deus De Minas	792	737	887	991	1.376
	Nazareno	1.163	1.654	1.263	1.128	1.479
	Ouro Branco	26.463	37.240	33.742	35.015	34.619
	Paiva	270	261	347	360	469
	Piedade Do Rio Grande	717	2.551	3.116	4.645	1.627

Tabela 5.2-O: Valor Adicionado em valores correntes do Turismo por Territórios de Desenvolvimento e municípios - Minas Gerais – 2010-2014

(Conclusão)

Territorialização		Valor adicionado em valores correntes (R\$)				
Território	Município	2010	2011	2012	2013	2014
	Piranga	1.442	1.620	1.890	2.202	2.462
	Prados	865	934	1.027	1.312	1.608
	Queluzito	334	340	331	305	534
	Resende Costa	1.663	1.721	2.167	2.350	2.788
	Ressaquinha	821	692	759	1.010	1.290
	Rio Espera	210	206	195	313	324
	Ritópolis	353	349	465	522	636
	Santa Bárbara Do Tugúrio	872	864	1.170	1.551	1.511
	Santa Cruz De Minas	1.103	1.297	1.240	1.810	1.803
	Santa Rita De Ibitipoca	244	238	290	254	350
	Santana Do Garambéu	228	195	204	254	265
	Santana Dos Montes	1.170	1.058	945	771	1.090
	São Brás Do Suaçuí	1.840	3.321	3.221	3.302	4.663
	São João Del Rei	32.038	33.074	40.998	44.650	54.179
	São Tiago	851	966	1.384	1.529	2.071
	São Vicente De Minas	1.286	1.348	1.670	1.852	2.138
	Senhora De Oliveira	466	392	375	526	477
	Senhora Dos Remédios	511	534	691	818	668
	Tiradentes	14.795	16.728	17.657	17.297	24.428

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

---

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 20 mar. 2012.

GALLIZO LARRAZ, Jose Luiz. La información contable del valor añadido y su reparto social. **Tecnica Contable**, n. 503, noviembre 1990, p. 481-494.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009**, Rio de Janeiro, n. 18, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=261658>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Nota metodológica da série do PIB dos municípios referência 2010**. Rio de Janeiro, set. 2015. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib\\_Municipios/Notas\\_Metodologicas\\_2010/NotaMetodologicaPIB\\_MunicipiosRef2010.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/Notas_Metodologicas_2010/NotaMetodologicaPIB_MunicipiosRef2010.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Nota metodológica da série do PIB dos municípios referência 2010. **Série Relatórios Metodológicos**, v. 29, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97483.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DE MINAS GERAIS. **Lista de circuitos turísticos e municípios** ago. 2016. Disponível em: <<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/lista-de-circuitos>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

UNITED NATIONS & WORLD TOURISM ORGANIZATION. International recommendations for Tourism Statistics 2008 (Studies in Methods, Series M No. 83). New York: United Nations. 2010. Disponível em: <[http://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM\\_83rev1e.pdf](http://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf)>. Acesso em: 07 fev. 2017.

